



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

BOLETIM INFORMATIVO

CRIADO PELO DECRETO Nº 13.202/93

AFASTAMENTO DE MÃE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA Nº10.005.206/2026 de 15 de JUNHO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **ADRIANA GAMA DE ARAUJO**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00854239-01, lotado(a) no(a) PROFESSOR JOSE FRANCA DE SOUSA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, por **180** dias de **08/06/2026 a 04/12/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06481/2026** - URE SAO LUIS. (Laudo nº560/2026).

PORTARIA Nº10.005.163/2026 de 10 de JUNHO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **CAMILA DA SILVA DIAS**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00857407-00, lotado(a) no(a) RAIMUNDO SOARES DA CUNHA da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, por **180** dias de **09/05/2026 a 04/11/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.20047/2026** - URE IMPERATRIZ. (Laudo nº456/2025).

PORTARIA Nº10.005.072/2026 de 1 de JUNHO de 2026. Afastar por 50% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **DEBORAH SILVA DE ALMEIDA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00875682-00, lotado(a) no(a) DARCY RIBEIRO - ANEXO II - PLANO DA SERRA da Secretaria de Estado da Educação, em ACAILANDIA, por **180** dias de **21/05/2026 a 16/11/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06008/2026** - URE ACAILANDIA. (Laudo nº293/2026).

PORTARIA Nº10.001.414/2026 de 4 de JUNHO de 2025. Afastar por 25 % da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **GARDILENE ARAUJO SOUSA COSTA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00814000-00, lotado(a) no(a) SENADOR CLODOMIR MILLET da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, por **180** dias de **21/05/2025 a 16/11/2025**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.580204.05017/2026** - URE TIMON. (Laudo nº472/2025).

PORTARIA Nº10.005.227/2026 de 16 de JUNHO de 2026. Afastar por 25 % da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **GISELE DIAS NOLETO DA SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00808243-00, lotado(a) no(a) PROFESSORA MARIA DA GLORIA COSTA ARCANGELI da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, por **180** dias de **25/05/2026 a 20/11/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.05784/2026** - URE SAO LUIS. (Laudo nº468/2026).

PORTARIA Nº10.005.237/2026 de 17 de JUNHO de 2026. Afastar por 50% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **JOSEANE MARQUES PALMA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00298928-02, lotado(a) no(a) ODYLO COSTA FILHO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, por **180** dias de **22/05/2026 a 17/11/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.21565/2026** - URE SAO LUIS. (Laudo nº509/2025).

PORTARIA Nº10.005.276/2026 de 23 de JUNHO de 2026. Afastar por 50% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **JOSEANE PEREIRA PAES LANDIM**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00799125-00, lotado(a) no(a) HUMBERTO DE CAMPOS da Secretaria de Estado da Educação, em PRESIDENTE DUTRA, por **180 dias de 14/06/2026 a 10/12/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.22126/2026** - URE PRESIDENTE DUTRA. (Laudo nº0046/2026).

PORTARIA Nº10.005.146/2026 de 9 de JUNHO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **JUSSARA MONIQUE MOURA DOS SANTOS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00297858-00, lotado(a) no(a) DR JOAO LULA da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, por **180 dias de 15/05/2026 a 10/11/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.19469/2026** - URE TIMON. (Laudo nº427/2025).

PORTARIA Nº10.005.127/2026 de 8 de JUNHO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **JUSSARA MONIQUE MOURA DOS SANTOS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00297858-01, lotado(a) no(a) DR JOAO LULA da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, por **180 dias de 15/05/2026 a 10/11/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.19470/2026** - URE TIMON. (Laudo nº428/2025).

PORTARIA Nº10.005.183/2026 de 12 de JUNHO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **KEILANE SOUSA SANTOS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00797763-00, lotado(a) no(a) MARIA DA CONCEICAO TEOFILO SILVA da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, por **180 dias de 25/05/2026 a 20/11/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.18956/2026** - URE TIMON. (Laudo nº474/2025).

PORTARIA Nº10.005.230/2026 de 16 de JUNHO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **MANUELA E SILVA FARIAS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00793987-01, lotado(a) no(a) JOSE JUSTINO PEREIRA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, por **180 dias de 16/09/2025 a 14/03/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.21134/2026** - URE SAO LUIS. (Laudo nº263/2025).

PORTARIA Nº10.005.195/2026 de 12 de JUNHO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **SILMARA DOS ANJOS AMARAL**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00815364-00, lotado(a) no(a) PROFESSOR JOAO PEREIRA MARTINS NETO da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, por **180 dias de 03/06/2026 a 29/11/2026**, nos termos do ART. 164, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06334/2026** - URE IMPERATRIZ. (Laudo nº488/2026).

AFASTAMENTO DE PAI DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA Nº10.005.190/2026 de 12 de JUNHO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **ALEX FERNANDO RODRIGUES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00296060-00, lotado(a) no(a) MARIA DA CONCEICAO TEOFILO SILVA da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, por **180 dias de 02/05/2026 a 28/10/2026**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.18870/2026** - URE TIMON. (Laudo nº388/2025).

PORTARIA Nº10.005.077/2026 de 1 de JUNHO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **BERNARDO ARAUJO DA SILVA FILHO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00298606-00, lotado(a) no(a) MARIA DA CONCEICAO TEOFILO SILVA - ANEXO I - VERTENTE - SALA FORA I - PERDIDOS da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, por **180 dias de 15/05/2026 a 10/11/2026**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.18287/2026** - URE TIMON. (Laudo nº426/2025).

PORTARIA Nº10.005.155/2026 de 10 de JUNHO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **GLAYDSON DO ESPIRITO SANTO PINHEIRO**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00854198-00, lotado(a) no(a) TIRADENTES V - TIMON da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, por **180** dias de **08/04/2026 a 04/10/2026**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.19416/2026** - URE TIMON. (Laudo nº857/2025).

PORTARIA Nº10.005.111/2026 de 3 de JUNHO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **GUTEMBERG MENTOR DE ARAUJO E SILVA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00297852-02, lotado(a) no(a) ALUIZIO DE AZEVEDO da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, por **180** dias de **22/02/2026 a 20/08/2026**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.18139/2026** - URE TIMON. (Laudo nº203/2025).

PORTARIA Nº10.005.156/2026 de 10 de JUNHO de 2026. Afastar por 25% da Jornada de Trabalho do(a) servidor(a) **NEILSON MENDES DOS SANTOS**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00297854-02, lotado(a) no(a) DR JOAO LULA da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, por **180** dias de **12/10/2025 a 09/04/2026**, nos termos do ART. 164 E PARAGRAFOS SEGUINTE DA LEI 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.18865/2026** - URE TIMON. (Laudo nº423/2025).

AFASTAMENTO PARA CURSO FORA DO ESTADO

PORTARIA Nº10.005.283/2026 de 24 de JUNHO de 2026. Conceder 730 dias de **AFASTAMENTO PARA CURSO FORA DO ESTADO**, a **ADRIANA OLIVAL COSTA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00300525-00, lotado(a) no(a) HUMBERTO DE CAMPOS - SALA FORA I - POVOADO PLACAS da Secretaria de Estado da Educação, em CHAPADINHA, no período **01/04/2024 a 31/03/2026**, , nos termos do ART. 51, INCISO I, § 1º DA LEI Nº 9.860/2013 DO ESTATUTO DO EDUCADOR, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.21271/2026** - URE CHAPADINHA

AFASTAMENTO PARA CURSO NO ESTADO

PORTARIA Nº10.005.169/2026 de 11 de JUNHO de 2026. Conceder 1.462 dias de **AFASTAMENTO PARA CURSO NO ESTADO**, a **FRANCISCO ALVES DA SILVA**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00853874-00, lotado(a) no(a) NOSSA SENHORA DA ASSUNCAO da Secretaria de Estado da Educação, em PINHEIRO, no período **01/10/2025 a 01/10/2029**, , nos termos do ART. 51, INCISO I, § 1º DA LEI Nº 9.860/2013 DO ESTATUTO DO EDUCADOR, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.110220.43213/2026** - URE PINHEIRO

AFASTAMENTO PARA CURSO NO ESTADO CONVALIDACAO

PORTARIA Nº10.005.171/2026 de 11 de JUNHO de 2026. Conceder 1.441 dias de **AFASTAMENTO PARA CURSO NO ESTADO CONVALIDACAO**, a **ITAYARA AROUCHA CIDREIRA**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00853745-01, lotado(a) no(a) JAPIACU da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **22/09/2025 a 01/09/2029**, , nos termos do ART. 51, INCISO I, § 1º DA LEI Nº 9.860/2013 DO ESTATUTO DO EDUCADOR, C/C OS ARTIGOS, INCISO I, ?B? E 162 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.110220.34422/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.121/2026 de 8 de JUNHO de 2026. Conceder 729 dias de **AFASTAMENTO PARA CURSO NO ESTADO CONVALIDACAO**, a **JAQUELINE LUZIA CASTRO CAMARA**, ESPECIALISTA EDUCACAO II, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00297671-00, lotado(a) no(a) CRUZEIRO DO SUL da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **01/02/2026 a 30/01/2028**, , nos termos do ART. 51, INCISO I, § 1º DA LEI Nº 9.860/2013 DO ESTATUTO DO EDUCADOR, C/C OS ARTIGOS, INCISO I, ?B? E 162 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.09375/2026** - URE SAO LUIS

APOSTILAMENTO DE NOME

PORTARIA Nº10.005.284/2026 de 24 de JUNHO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **ANA LUCIA PIMENTEL PINTO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00380507-02, lotado(a) no(a) **MARIA GRACIANA PINTO COSTA** - ANEXO I - COQUE da Secretaria de Estado da Educação, em VIANA, no período **09/10/2026 a 09/10/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.19538/2026** - URE VIANA

PORTARIA Nº10.005.144/2026 de 9 de JUNHO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **CLEONICE FERREIRA MORAES**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00286245-00, lotado(a) no(a) **DORILENE SILVA CASTRO** da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **09/10/2026 a 09/10/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.21036/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.222/2026 de 16 de JUNHO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **FLORITA DIAS DA SILVA GUIMARAES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00265783-00, lotado(a) no(a) **THALES RIBEIRO GONCALVES** da Secretaria de Estado da Educação, em CAXIAS, no período **09/10/2026 a 09/10/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022021683/2026** - URE CAXIAS

PORTARIA Nº10.005.223/2026 de 16 de JUNHO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **FLORITA DIAS DA SILVA GUIMARAES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00265783-01, lotado(a) no(a) **TIRADENTES IV** - CAXIAS da Secretaria de Estado da Educação, em CAXIAS, no período **09/10/2026 a 09/10/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022021652/2026** - URE CAXIAS

PORTARIA Nº10.005.205/2026 de 15 de JUNHO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **FRANCISCA DERNETE CARDOSO DE SOUSA SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293088-00, lotado(a) no(a) **PROFESSOR ANTONIO CARLOS BECKMAN** da Secretaria de Estado da Educação, em ACAILANDIA, no período **09/10/2026 a 09/10/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **202511022042631/2026** - URE ACAILANDIA

PORTARIA Nº10.005.103/2026 de 3 de JUNHO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **JANE MARIA PINHEIRO MONTELO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00288629-00, lotado(a) no(a) **DEPUTADO JULIO PIRES MONTELES** da Secretaria de Estado da Educação, em CHAPADINHA, no período **09/10/2026 a 09/10/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **202511022040804/2026** - URE CHAPADINHA

PORTARIA Nº10.005.100/2026 de 3 de JUNHO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **KARINA MARIA NASCIMENTO SILVA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00299906-01, lotado(a) no(a) **ALUIZIO DE AZEVEDO** da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **09/10/2026 a 09/10/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022019766/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.005.078/2026 de 2 de JUNHO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **LEILA BARROS DE GOIS SOUSA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00274860-00, lotado(a) no(a) **DIAS CARNEIRO** - ANEXO I - SOCORRO da Secretaria de Estado da Educação, em PRESIDENTE DUTRA, no período **09/10/2026 a 09/10/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022019340/2026** - URE PRESIDENTE DUTRA

PORTARIA Nº10.005.143/2026 de 9 de JUNHO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **MARIA DE FATIMA BARBOSA LIMA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00259984-01, lotado(a) no(a) SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **09/10/2026 a 09/10/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022000490/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.294/2026 de 26 de JUNHO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **MARIA HELENA DO NASCIMENTO PADUA SOUSA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00291759-00, lotado(a) no(a) PROFESSORA RITA DE CASSIA AZEVEDO da Secretaria de Estado da Educação, em CAXIAS, no período **09/10/2026 a 09/10/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.15182./2026** - URE CAXIAS

PORTARIA Nº10.005.200/2026 de 15 de JUNHO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **MARIA JOSE GONCALVES SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00294369-00, lotado(a) no(a) PADRE JOSE BRAULIO SOUSA AYRES da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **09/10/2026 a 09/10/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **202511022044698/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.184/2026 de 12 de JUNHO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **MARIA MONT SERRAT SOARES OLIVEIRA**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00268722-00, lotado(a) no(a) SUPERVISAO DE ALOCACAO DE PESSOAS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **09/10/2026 a 09/10/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022020709/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.243/2026 de 17 de JUNHO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **RENILDE NUNES DE ARAUJO SILVINO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00287784-00, lotado(a) no(a) ELEUTERIO ROCHA da Secretaria de Estado da Educação, em PEDREIRAS, no período **09/10/2026 a 09/10/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.03196/2026** - URE PEDREIRAS

PORTARIA Nº10.005.252/2026 de 19 de JUNHO de 2026. Conceder 1 dias de **APOSTILAMENTO DE NOME**, a **TANEA MARA SOUSA VIEIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00271667-00, lotado(a) no(a) GOVERNADOR JOSE MURAD da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **09/10/2026 a 09/10/2026**, , nos termos do , tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.22191/2026** - URE SAO LUIS

ISENÇÃO DE SALA DE AULA

PORTARIA Nº10.005.122/2026 de 8 de JUNHO de 2026. Conceder 180 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **ALEXSANDRA REJANE DOS SANTOS ARAGAO MACIEL**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00102244-02, lotado(a) no(a) SANTA BARBARA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **20/05/2026 a 15/11/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.05684/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.159/2026 de 10 de JUNHO de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **ANA CLAUDIA LOPES FERRO LIMA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00102500-02, lotado(a) no(a) PADRE JOSE BRAULIO SOUSA AYRES da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **04/03/2026 a 03/03/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.05959/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.138/2026 de 9 de JUNHO de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **ANA LUCIA TEIXEIRA MARTINS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00267298-05, lotado(a) no(a) VINICIUS DE MORAES da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **01/06/2026 a 31/05/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06220/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.192/2026 de 12 de JUNHO de 2026. Conceder 180 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **BEROALDO PEREIRA DE MELO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00126510-06, lotado(a) no(a) FLAUDISMAR ALVES DE SOUSA da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **02/06/2026 a 28/11/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06221/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.005.148/2026 de 9 de JUNHO de 2026. Conceder 730 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **CATIA CILENE QUIMAS DA M SILVA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00103747-02, lotado(a) no(a) ALMIRANTE TAMANDARE da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **24/04/2026 a 22/04/2028**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.05762/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.201/2026 de 15 de JUNHO de 2026. Conceder 180 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **DEILMA DOS SANTOS SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00177465-04, lotado(a) no(a) DOM MARCELINO BICEGO da Secretaria de Estado da Educação, em ACAILANDIA, no período **03/06/2026 a 29/11/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06496/2026** - URE ACAILANDIA

PORTARIA Nº10.005.260/2026 de 22 de JUNHO de 2026. Conceder 180 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **DEOLINDA MENDES RIBEIRO LIMA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00300028-01, lotado(a) no(a) 2 DE JULHO - UNIDADE I - ANEXO I da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **27/05/2026 a 22/11/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06595/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.257/2026 de 19 de JUNHO de 2026. Conceder 180 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **DEOLINDA MENDES RIBEIRO LIMA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00300028-00, lotado(a) no(a) COELHO NETO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **27/05/2026 a 22/11/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06594/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.203/2026 de 15 de JUNHO de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **EDIVALDO MORAIS SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00855103-00, lotado(a) no(a) DR HENRIQUE COUTO - ANEXO I - BAIXA GRANDE - SALA FORA I - CURRAIS da Secretaria de Estado da Educação, em CHAPADINHA, no período **19/05/2026 a 18/05/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06133/2026** - URE CHAPADINHA

PORTARIA Nº10.005.197/2026 de 12 de JUNHO de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **EDIVALDO MORAIS SILVA**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00855103-01, lotado(a) no(a) DR HENRIQUE COUTO - ANEXO I - BAIXA GRANDE - SALA FORA I - CURRAIS da Secretaria de Estado da Educação, em CHAPADINHA, no período **19/05/2026 a 18/05/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06134/2026** - URE CHAPADINHA

PORTARIA Nº10.005.273/2026 de 22 de JUNHO de 2026. Conceder 180 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **ELIENIR RODRIGUES DOS SANTOS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00144897-02, lotado(a) no(a) LUIZ SABRY AZAR da Secretaria de Estado da Educação, em ACAILANDIA, no período **16/06/2026 a 12/12/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06583/2026** - URE ACAILANDIA

PORTARIA Nº10.005.149/2026 de 9 de JUNHO de 2026. Conceder 352 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **EUNICE CARDOSO DE SOUSA RESENDE**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00798340-00, lotado(a) no(a) TIRADENTES V - TIMON da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **07/06/2026 a 24/05/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.05963/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.005.174/2026 de 11 de JUNHO de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **FABIANO NOGUEIRA MENDES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00794037-00, lotado(a) no(a) 2 DE JULHO - UNIDADE I - ANEXO I da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **25/05/2026 a 24/05/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.05822/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.256/2026 de 19 de JUNHO de 2026. Conceder 180 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **FRANCIVALDO MOTA PEREIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293051-02, lotado(a) no(a) UNIAO da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **22/04/2026 a 18/10/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06633/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.005.068/2026 de 1 de JUNHO de 2026. Conceder 730 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **FRANCIVANE FERNANDES DE SOUSA**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00266390-01, lotado(a) no(a) PE DELFINO da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **18/04/2026 a 16/04/2028**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.04896/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.005.089/2026 de 2 de JUNHO de 2026. Conceder 180 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **GLAUBER VILSON LINS MARTINS**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00103595-01, lotado(a) no(a) 2 DE JULHO - UNIDADE I - ANEXO I da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **27/05/2026 a 22/11/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06022/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.164/2026 de 10 de JUNHO de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **JANILDE SOUSA DOS SANTOS MOURA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00296025-02, lotado(a) no(a) BARBOSA DE GODOIS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **04/08/2026 a 03/08/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06364/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.102/2026 de 3 de JUNHO de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **JUDITH DE CARVALHO MORAES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00289709-03, lotado(a) no(a) GOVERNADOR JOSE MURAD da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **28/05/2026 a 27/05/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.05602/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.160/2026 de 10 de JUNHO de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **LEONARDO GOMES DA SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00800229-01, lotado(a) no(a) JOSE JUSTINO PEREIRA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **12/04/2026 a 11/04/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.05659/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.088/2026 de 2 de JUNHO de 2026. Conceder 730 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **LUCIA MARIA FERREIRA NASCIMENTO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00295930-00, lotado(a) no(a) DAYSE GALVAO DE SOUSA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **25/05/2026 a 23/05/2028**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **02026.58204.05851/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.288/2026 de 25 de JUNHO de 2026. Conceder 730 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **LUCIANO DE CARVALHO REIS**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00798792-00, lotado(a) no(a) VINICIUS DE MORAES da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **23/07/2026 a 21/07/2028**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06785/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.178/2026 de 12 de JUNHO de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **MARIA CLEIRE BASTOS FERNANDES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00294263-01, lotado(a) no(a) NASCIMENTO DE MORAES da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **03/05/2026 a 02/05/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.05456/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.005.158/2026 de 10 de JUNHO de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **MARIA DE NASARE JARDIM CORREA MENDONCA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00278130-02, lotado(a) no(a) POETA CUNHA SANTOS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **14/05/2026 a 13/05/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.05379/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.090/2026 de 2 de JUNHO de 2026. Conceder 360 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **MARIA DO ESPIRITO SANTO MENDES DE MIRANDA ARRUDA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00284886-01, lotado(a) no(a) LUZIA AIRES MARANHÃO da Secretaria de Estado da Educação, em BALSAS, no período **17/05/2026 a 11/05/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06112/2026** - URE BALSAS

PORTARIA Nº10.005.147/2026 de 9 de JUNHO de 2026. Conceder 730 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **MARIA EUNICE GONCALVES LIMA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00794812-00, lotado(a) no(a) SAO CRISTOVAO - ANEXO III - SAO BERNARDO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **03/06/2026 a 01/06/2028**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06308/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.173/2026 de 11 de JUNHO de 2026. Conceder 81 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **ROSANGELA AMORIM ALVES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293719-01, lotado(a) no(a) VIRIATO CORREA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **02/05/2026 a 21/07/2026**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.580204.07620/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.119/2026 de 8 de JUNHO de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **RUBIA CRISTINA SILVEIRA DOS SANTOS**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00297205-00, lotado(a) no(a) **SAO JOSE DE RIBAMAR** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **24/04/2026 a 23/04/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.05681/2026** - URE **SAO LUIS**

PORTARIA Nº10.005.076/2026 de 1 de JUNHO de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **SANDRA REGINA ABREU DA SILVA**, PROFESSOR I, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00272903-00, lotado(a) no(a) **UNIDADE PLENA RIO ANIL** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **18/05/2026 a 17/05/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.05455/2026** - URE **SAO LUIS**

PORTARIA Nº10.005.270/2026 de 22 de JUNHO de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **SERGIO ANTONIO FERREIRA DE FREITAS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00295459-01, lotado(a) no(a) **CEZAR MARQUES** da Secretaria de Estado da Educação, em **CAXIAS**, no período **23/04/2026 a 22/04/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.07153/2026** - URE **CAXIAS**

PORTARIA Nº10.005.083/2026 de 2 de JUNHO de 2026. Conceder 365 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **SIMONE DE FATIMA FERREIRA GUSMAO MENDONCA**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00854227-00, lotado(a) no(a) **LARA RIBAS** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **13/04/2026 a 12/04/2027**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.04093/2026** - URE **SAO LUIS**

PORTARIA Nº10.005.296/2026 de 26 de JUNHO de 2026. Conceder 730 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **TERESA CRISTINA OLIVEIRA DA LUZ**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00265634-00, lotado(a) no(a) **ERASMO DIAS** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **18/06/2026 a 16/06/2028**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.07123/2026** - URE **SAO LUIS**

PORTARIA Nº10.005.295/2026 de 26 de JUNHO de 2026. Conceder 730 dias de **ISENÇÃO DE SALA DE AULA**, a **TERESA CRISTINA OLIVEIRA DA LUZ**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00265634-01, lotado(a) no(a) **ERASMO DIAS** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **02/06/2026 a 31/05/2028**, , nos termos do ART. 63 DA LEI 9.860/2013 (ESTATUTO DO EDUCADOR), tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.07124/2026** - URE **SAO LUIS**

LICENCA GESTANTE

PORTARIA Nº10.005.226/2026 de 16 de JUNHO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **AMANDA LOBATO**, PROFESSOR MAG-IV, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00892315-01, lotado(a) no(a) **PROFESSOR RUBEM ALMEIDA - ANEXO I - PARAISO** da Secretaria de Estado da Educação, em **PINHEIRO**, no período **09/06/2026 a 05/12/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.21251/2026** - URE **PINHEIRO**

PORTARIA Nº10.005.249/2026 de 18 de JUNHO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **AMANDA LOBATO**, PROFESSOR MAG-IV, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00892315-00, lotado(a) no(a) **ODORICO MENDES - SFP - POVOADO SAO LUIS DAS CHAPADAS** da Secretaria de Estado da Educação, em **PINHEIRO**, no período **09/06/2026 a 05/12/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.21244/2026** - URE **PINHEIRO**

PORTARIA Nº10.005.129/2026 de 8 de JUNHO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **AMELIA CRISTINA BELESA DOS SANTOS**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00807185-00, lotado(a) no(a) UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ZE DOCA da Secretaria de Estado da Educação, em ZE DOCA, no período **19/05/2026 a 14/11/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.20119/2026** - URE ZE DOCA

PORTARIA Nº10.005.172/2026 de 11 de JUNHO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **ELANE LIMA DE OLIVEIRA**, PROFESSOR MAG IV, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00895026-00, lotado(a) no(a) ODOLFO MEDEIROS da Secretaria de Estado da Educação, em CAXIAS, no período **20/05/2026 a 15/11/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **02026.110220.19474/2026** - URE CAXIAS

PORTARIA Nº10.005.109/2026 de 3 de JUNHO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **FERNANDA GABRIELLE SOARES DA SILVA**, PROFESSOR CONTRATADO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00908741-00, lotado(a) no(a) DR JOAO BACELAR PORTELA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **24/05/2026 a 19/11/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.20581/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.241/2026 de 17 de JUNHO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **IARA DA SILVA GURGEL**, PROFESSOR MAG IV, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00887147-00, lotado(a) no(a) PADRE CHAGAS da Secretaria de Estado da Educação, em SANTA INES, no período **03/06/2026 a 29/11/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.21789/2026** - URE SANTA INES

PORTARIA Nº10.005.279/2026 de 23 de JUNHO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **LEYLANNE NASCIMENTO DA COSTA BRAGA**, PROFESSOR MAG-IV, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00888331-00, lotado(a) no(a) DR PAULO RAMOS da Secretaria de Estado da Educação, em CHAPADINHA, no período **25/05/2026 a 20/11/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.21122/2026** - URE CHAPADINHA

PORTARIA Nº10.005.259/2026 de 22 de JUNHO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **LUCIANA RIBEIRO SOUSA**, PROFESSOR CONTRATADO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00896366-02, lotado(a) no(a) DOM UNGARELLI da Secretaria de Estado da Educação, em PINHEIRO, no período **27/05/2026 a 22/11/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.21785/2026** - URE PINHEIRO

PORTARIA Nº10.005.225/2026 de 16 de JUNHO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **MARILENE FERREIRA DA SILVA VILAR**, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00907034-00, lotado(a) no(a) ANTONIO MACEDO DE ALMEIDA da Secretaria de Estado da Educação, em ZE DOCA, no período **08/06/2026 a 04/12/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.21394/2026** - URE ZE DOCA

PORTARIA Nº10.005.133/2026 de 9 de JUNHO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA GESTANTE**, a **MICHELE ALINE CORDEIRO DE SOUSA**, PROFESSOR MAG IV, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00890335-00, lotado(a) no(a) CONEGO RIBAMAR CARVALHO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **16/05/2026 a 11/11/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.20598/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.125/2026 de 8 de JUNHO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENÇA GESTANTE**, a **RAYANNE MARQUES SANTANA ROCHA**, PROFESSOR MAG-IV, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00878175-1, lotado(a) no(a) DEPUTADO PIRES SABOIA da Secretaria de Estado da Educação, em PRESIDENTE DUTRA, no período **26/05/2026 a 21/11/2026**, , nos termos do ART. 138-140, DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.20516/2026** - URE PRESIDENTE DUTRA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº10.005.106/2026 de 3 de JUNHO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **ADALBERTO OLIVEIRA FILHO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00291892-02, lotado(a) no(a) VICENTE MAIA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **12/03/2026 a 09/06/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820405939/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.286/2026 de 25 de JUNHO de 2026. Conceder 45 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **ALESSANDRA DIAS SOARES DA SILVA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00278215-01, lotado(a) no(a) DR FERNANDO CASTRO da Secretaria de Estado da Educação, em ACAILANDIA, no período **05/05/2026 a 18/06/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06806/2026** - URE ACAILANDIA

PORTARIA Nº10.005.186/2026 de 12 de JUNHO de 2026. Conceder 120 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **ALEXANDRE MENDES**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00300084-09, lotado(a) no(a) JOSE DE ANCHIETA da Secretaria de Estado da Educação, em PINHEIRO, no período **25/05/2026 a 21/09/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820406283/2026** - URE PINHEIRO

PORTARIA Nº10.005.112/2026 de 3 de JUNHO de 2026. Conceder 45 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **ANA REGINA GARCEZ PEREIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00275049-01, lotado(a) no(a) ALMIRANTE TAMANDARE da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **14/05/2026 a 27/06/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06106/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.233/2026 de 17 de JUNHO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **ANTONIA ROSA LEITE DOS SANTOS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00281724-01, lotado(a) no(a) PROFESSORA JANILDE SILVA DE AQUINO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **15/05/2026 a 13/07/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820406482/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.258/2026 de 22 de JUNHO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **ANTONIO GUIMARAES DE OLIVEIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00295824-00, lotado(a) no(a) TIRADENTES I - SAO LUIS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **27/05/2026 a 25/07/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820406472/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.300/2026 de 26 de JUNHO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **AURELIA DE FATIMA S PEREIRA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00798808-00, lotado(a) no(a) JULIO DE MESQUITA FILHO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **11/06/2026 a 07/12/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.07099/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.135/2026 de 9 de JUNHO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **CELSO ANTONIO BOTAO CARVALHO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00855890-01, lotado(a) no(a) SETE DE SETEMBRO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **21/05/2026 a 18/08/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820406178/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.137/2026 de 9 de JUNHO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **CELSO ANTONIO BOTAO CARVALHO**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00855890-03, lotado(a) no(a) SETE DE SETEMBRO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **21/05/2026 a 18/08/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820406179/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.142/2026 de 9 de JUNHO de 2026. Conceder 30 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **CINTIA DE ARAUJO SANTOS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00813073-00, lotado(a) no(a) NEY BRAGA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO JOAO DOS PATOS, no período **10/05/2026 a 08/06/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06146/2026** - URE SAO JOAO DOS PATOS

PORTARIA Nº10.005.209/2026 de 15 de JUNHO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **CLEANE DOS SANTOS ALMEIDA**, ESPECIALISTA EDUCACAO II, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00300329-00, lotado(a) no(a) SANTA TERESA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **20/03/2026 a 18/05/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03835/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.139/2026 de 9 de JUNHO de 2026. Conceder 150 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **DANIELLE SOUSA DE JESUS**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00809811-00, lotado(a) no(a) CRUZEIRO DE SANTA BARBARA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **25/05/2026 a 21/10/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820406312/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.298/2026 de 26 de JUNHO de 2026. Conceder 30 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **DANIELLE VANESSA COSTA SOUSA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00100100-03, lotado(a) no(a) PROFESSORA MARIA DA GLORIA COSTA ARCANGELI da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **01/06/2026 a 30/06/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06872/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.220/2026 de 16 de JUNHO de 2026. Conceder 46 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **DENILTON PINTO LIMA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00300068-06, lotado(a) no(a) ANTONIO SIRLEY DE ARRUDA LIMA da Secretaria de Estado da Educação, em BALSAS, no período **22/05/2026 a 06/07/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820406205/2026** - URE BALSAS

PORTARIA Nº10.005.292/2026 de 26 de JUNHO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **DEUZENI OLIVEIRA GOMES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00265090-00, lotado(a) no(a) UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ACAILANDIA da Secretaria de Estado da Educação, em ACAILANDIA, no período **30/05/2026 a 28/07/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820406774/2026** - URE ACAILANDIA

PORTARIA Nº10.005.132/2026 de 9 de JUNHO de 2026. Conceder 45 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **DINA PEREIRA DA SILVA NERES**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00798526-00, lotado(a) no(a) TEOFILO DIAS da Secretaria de Estado da Educação, em CAXIAS, no período **20/05/2026 a 03/07/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820406269/2026** - URE CAXIAS

PORTARIA Nº10.005.299/2026 de 26 de JUNHO de 2026. Conceder 45 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **ELENIR PIMENTA OLIVEIRA**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00273431-00, lotado(a) no(a) JOSE DE MATOS OLIVEIRA da Secretaria de Estado da Educação, em BACABAL, no período **28/05/2026 a 11/07/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.07103/2026** - URE BACABAL

PORTARIA Nº10.005.213/2026 de 16 de JUNHO de 2026. Conceder 120 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **ELIZABETE NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00131326-01, lotado(a) no(a) LUZIA AIRES MARANHÃO da Secretaria de Estado da Educação, em BALSAS, no período **25/05/2026 a 21/09/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820406437/2026** - URE BALSAS

PORTARIA Nº10.005.238/2026 de 17 de JUNHO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **ERASMO EMILIANO DE SOUSA BARBOSA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00298072-00, lotado(a) no(a) MARIA DO SOCORRO COELHO CABRAL da Secretaria de Estado da Educação, em BALSAS, no período **18/05/2026 a 15/08/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820406473/2026** - URE BALSAS

PORTARIA Nº10.005.245/2026 de 18 de JUNHO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **ERASMO EMILIANO DE SOUSA BARBOSA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00298072-01, lotado(a) no(a) MARIA DO SOCORRO COELHO CABRAL da Secretaria de Estado da Educação, em BALSAS, no período **18/05/2026 a 15/08/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820406475/2026** - URE BALSAS

PORTARIA Nº10.005.108/2026 de 3 de JUNHO de 2026. Conceder 30 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **FABIANA CRUZ DE OLIVEIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00798833-01, lotado(a) no(a) SÃO CRISTÓVÃO da Secretaria de Estado da Educação, em SÃO LUÍS, no período **19/03/2026 a 17/04/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03335/2026** - URE SÃO LUÍS

PORTARIA Nº10.005.067/2026 de 1 de JUNHO de 2026. Conceder 26 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **FRANCILUCIA DAMASCENO DE OLIVEIRA DOS PASSOS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00298418-07, lotado(a) no(a) UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ACAILÂNDIA da Secretaria de Estado da Educação, em ACAILÂNDIA, no período **27/04/2026 a 22/05/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820405497/2026** - URE ACAILÂNDIA

PORTARIA Nº10.005.065/2026 de 1 de JUNHO de 2026. Conceder 26 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **FRANCILUCIA DAMASCENO DE OLIVEIRA DOS PASSOS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00298418-04, lotado(a) no(a) UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ACAILÂNDIA da Secretaria de Estado da Educação, em ACAILÂNDIA, no período **27/04/2026 a 22/05/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820405494/2026** - URE ACAILÂNDIA

PORTARIA Nº10.005.281/2026 de 24 de JUNHO de 2026. Conceder 120 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **FRANCISCA MARIA DA ROCHA NEPONUCENO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00295414-00, lotado(a) no(a) **ARISTIDES LOBAO** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO JOAO DOS PATOS**, no período **23/12/2025 a 21/04/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20255820400998/2026** - URE **SAO JOAO DOS PATOS**

PORTARIA Nº10.005.060/2026 de 1 de JUNHO de 2026. Conceder 30 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **GLAFIRA BARBOSA DA SILVA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00265938-02, lotado(a) no(a) **MESTRE TIBERIO** da Secretaria de Estado da Educação, em **TIMON**, no período **08/05/2026 a 06/06/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820405885/2026** - URE **TIMON**

PORTARIA Nº10.005.134/2026 de 9 de JUNHO de 2026. Conceder 21 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **HILDENES DOS SANTOS LISBOA RABELO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00800203-01, lotado(a) no(a) **ALMIRANTE TAMANDARE** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **14/05/2026 a 03/06/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820406126/2026** - URE **SAO LUIS**

PORTARIA Nº10.005.235/2026 de 17 de JUNHO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **JOAO FERNANDES DA COSTA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00291740-02, lotado(a) no(a) **DELAHE FIQUENE** da Secretaria de Estado da Educação, em **IMPERATRIZ**, no período **25/05/2026 a 20/11/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820406529/2026** - URE **IMPERATRIZ**

PORTARIA Nº10.005.303/2026 de 26 de JUNHO de 2026. Conceder 365 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **JOSE WILLIMA DOS SANTOS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00291815-00, lotado(a) no(a) **JOSE GIORCELLI COSTA** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **06/02/2026 a 05/02/2027**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01518/2026** - URE **SAO LUIS**

PORTARIA Nº10.005.167/2026 de 11 de JUNHO de 2026. Conceder 120 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **JULIAO SILVA FILHO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00278991-01, lotado(a) no(a) **VINICIUS DE MORAES** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **25/05/2026 a 21/09/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820406344/2026** - URE **SAO LUIS**

PORTARIA Nº10.005.166/2026 de 11 de JUNHO de 2026. Conceder 120 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **JULIAO SILVA FILHO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00278991-00, lotado(a) no(a) **DESEMBARGADOR EMESIO DARIO DE ARAUJO** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **25/05/2026 a 21/09/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820406343/2026** - URE **SAO LUIS**

PORTARIA Nº10.005.064/2026 de 1 de JUNHO de 2026. Conceder 94 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **KARLENE BRANDAO DE SOUSA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00298971-09, lotado(a) no(a) **UNIAO** da Secretaria de Estado da Educação, em **IMPERATRIZ**, no período **26/02/2026 a 30/05/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.05894/2026** - URE **IMPERATRIZ**

PORTARIA Nº10.005.070/2026 de 1 de JUNHO de 2026. Conceder 45 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **LILIAN DE ARAUJO SANCHES SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00297933-00, lotado(a) no(a) NEY BRAGA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO JOAO DOS PATOS, no período **18/05/2026 a 01/07/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820405953/2026** - URE SAO JOAO DOS PATOS

PORTARIA Nº10.005.114/2026 de 8 de JUNHO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **LOURIANE COSTA RAMOS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00295925-07, lotado(a) no(a) TIRADENTES I - SAO LUIS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **06/03/2026 a 04/05/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.02146/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.120/2026 de 8 de JUNHO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **LUIS FERNANDO BARBOSA COSTA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00295943-00, lotado(a) no(a) ALMIRANTE TAMANDARE da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **23/04/2026 a 21/06/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.04859/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.115/2026 de 8 de JUNHO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **LUIZA CAROLINE CAMPOS SANTOS RIBEIRO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00795039-00, lotado(a) no(a) SUPERVISAO DE NORMAS E ORGANIZACAO DA REDE INTEGRAL da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **19/05/2026 a 17/07/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820405966/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.116/2026 de 8 de JUNHO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **MAIRY JANE AZEVEDO MARQUES**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00268117-00, lotado(a) no(a) SENADOR CLODOMIR MILLET da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **18/03/2026 a 16/05/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.04425/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.005.091/2026 de 2 de JUNHO de 2026. Conceder 120 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **MARIA MADALENA DOS SANTOS PAIVA XAVIER**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00294128-04, lotado(a) no(a) PROFESSOR RUBEM ALMEIDA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **12/05/2026 a 08/09/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.05702/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.085/2026 de 2 de JUNHO de 2026. Conceder 120 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **MARIA MADALENA DOS SANTOS PAIVA XAVIER**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00294128-06, lotado(a) no(a) PROFESSOR RUBEM ALMEIDA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **12/05/2026 a 08/09/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.05703/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.059/2026 de 1 de JUNHO de 2026. Conceder 45 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **MARIA ROSEMARY DE SOUSA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00295728-00, lotado(a) no(a) MARIA DA CONCEICAO TEOFILO SILVA da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **04/05/2026 a 17/06/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820405883/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.005.161/2026 de 10 de JUNHO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **MYRCEA MARTINS CONDE**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00294338-00, lotado(a) no(a) ERASMO DIAS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **14/05/2026 a 11/08/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.05817/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.079/2026 de 2 de JUNHO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **NILDES CARDOSO DA COSTA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00794829-00, lotado(a) no(a) PROFESSORA MARIA DA GLORIA COSTA ARCANGELI da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **07/05/2026 a 05/07/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820405506/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.141/2026 de 9 de JUNHO de 2026. Conceder 15 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **PATRICIA CRISTINA SILVA SOUZA LIMA**, ESPECIALISTA EDUCACAO II, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00297722-00, lotado(a) no(a) JOAO PAULO II da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **13/05/2026 a 27/05/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820406327/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.246/2026 de 18 de JUNHO de 2026. Conceder 30 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **RAIMUNDO NASCIMENTO DOS SANTOS MEDRADO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293084-01, lotado(a) no(a) DOM MARCELINO BICEGO da Secretaria de Estado da Educação, em ACAILANDIA, no período **22/05/2026 a 20/06/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06359/2026** - URE ACAILANDIA

PORTARIA Nº10.005.182/2026 de 12 de JUNHO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **REMILSON PEREIRA DE ARAUJO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00300060-01, lotado(a) no(a) SAO RAIMUNDO NONATO da Secretaria de Estado da Educação, em BALSAS, no período **10/05/2026 a 05/11/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820406339/2026** - URE BALSAS

PORTARIA Nº10.005.126/2026 de 8 de JUNHO de 2026. Conceder 120 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **ROBSON SILVA JORGE**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00854972-01, lotado(a) no(a) DR RAIMUNDO MAGNO ALVES DA SILVA da Secretaria de Estado da Educação, em VIANA, no período **20/05/2026 a 16/09/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06072/2026** - URE VIANA

PORTARIA Nº10.005.118/2026 de 8 de JUNHO de 2026. Conceder 120 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **ROBSON SILVA JORGE**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00854972-00, lotado(a) no(a) MARIA GRACIANA PINTO COSTA da Secretaria de Estado da Educação, em VIANA, no período **20/05/2026 a 16/09/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06066/2026** - URE VIANA

PORTARIA Nº10.005.236/2026 de 17 de JUNHO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **ROSANA MARIA MENDONCA ARAUJO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00296540-02, lotado(a) no(a) JOSE JUSTINO PEREIRA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **06/05/2026 a 03/08/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820406534/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.062/2026 de 1 de JUNHO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **SIDILEILA GOMES DE SOUSA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293504-03, lotado(a) no(a) URBANO ROCHA da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **04/05/2026 a 01/08/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820405382/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.005.304/2026 de 26 de JUNHO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **SUELMAR MARQUES DA COSTA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00295792-00, lotado(a) no(a) THALES RIBEIRO GONCALVES - ANEXO II - BREJINHO da Secretaria de Estado da Educação, em CAXIAS, no período **02/06/2026 a 30/08/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06991/2026** - URE CAXIAS

PORTARIA Nº10.005.095/2026 de 3 de JUNHO de 2026. Conceder 120 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **TELBIA CAMPOS DE AGUIAR FERREIRA**, ESPECIALISTA EDUCACAO II, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00299575-01, lotado(a) no(a) ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **20/04/2026 a 17/08/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.05219/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.181/2026 de 12 de JUNHO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **VALDIRENE RODRIGUES DE SOUZA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00295569-00, lotado(a) no(a) SECRETARIA ADJUNTA DA REGIAO DOS COCAIS da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **19/05/2026 a 17/07/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820406434/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.005.096/2026 de 3 de JUNHO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **VITALINA MARTIRES PEREIRA COSTA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00261098-04, lotado(a) no(a) ANICETO CANTANHEDE da Secretaria de Estado da Educação, em PINHEIRO, no período **07/05/2026 a 05/07/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820405509/2026** - URE PINHEIRO

PORTARIA Nº10.005.262/2026 de 22 de JUNHO de 2026. Conceder 150 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a **WALDEMIR MENEZES JUCA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00292660-01, lotado(a) no(a) ALUIZIO DE AZEVEDO da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **23/03/2026 a 19/08/2026**, , nos termos do ART. 123 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820403449/2026** - URE TIMON

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº10.005.165/2026 de 10 de JUNHO de 2026. Conceder 120 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **ANTONIO FERREIRA SILVA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00297457-03, lotado(a) no(a) PROFESSORA MARCELINA NOIA ALVES da Secretaria de Estado da Educação, em SANTA INES, no período **13/04/2026 a 10/08/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.05970/2026** - URE SANTA INES

PORTARIA Nº10.005.082/2026 de 2 de JUNHO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **ANTONIO GASPAS LIMA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00288040-01, lotado(a) no(a) VINICIUS DE MORAES - SFP - CCPJ UPR IMPERATRIZ da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **05/05/2026 a 03/07/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.05912/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.005.136/2026 de 9 de JUNHO de 2026. Conceder 210 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **CELSO ANTONIO MARQUES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00296827-03, lotado(a) no(a) **JOAQUIM GOMES DE SOUSA** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **01/05/2026 a 26/11/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.05997/2026** - URE **SAO LUIS**

PORTARIA Nº10.005.131/2026 de 9 de JUNHO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **CLAUDIA MARIA DA CUNHA BARROS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00296670-01, lotado(a) no(a) **SAO CRISTOVAO** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **30/04/2026 a 28/07/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820406101/2026** - URE **SAO LUIS**

PORTARIA Nº10.005.210/2026 de 15 de JUNHO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **CLEANE DOS SANTOS ALMEIDA**, ESPECIALISTA EDUCACAO II, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00300329-00, lotado(a) no(a) **SANTA TERESA** da Secretaria de Estado da Educação, em **SAO LUIS**, no período **19/05/2026 a 17/07/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06571/2026** - URE **SAO LUIS**

PORTARIA Nº10.005.080/2026 de 2 de JUNHO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **DANIEL EPIFANIO MIGLIO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00105443-05, lotado(a) no(a) **DARCY RIBEIRO - ANEXO II - PLANO DA SERRA** da Secretaria de Estado da Educação, em **ACAILANDIA**, no período **16/04/2026 a 14/06/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820405821/2026** - URE **ACAILANDIA**

PORTARIA Nº10.005.094/2026 de 3 de JUNHO de 2026. Conceder 30 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **DANIELLE COSTA DE SOUSA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00292978-01, lotado(a) no(a) **ALUIZIO DE AZEVEDO** da Secretaria de Estado da Educação, em **TIMON**, no período **13/04/2026 a 12/05/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820405547/2026** - URE **TIMON**

PORTARIA Nº10.005.093/2026 de 2 de JUNHO de 2026. Conceder 30 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **DANIELLE COSTA DE SOUSA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00292978-00, lotado(a) no(a) **ALUIZIO DE AZEVEDO** da Secretaria de Estado da Educação, em **TIMON**, no período **13/04/2026 a 12/05/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.05545/2026** - URE **TIMON**

PORTARIA Nº10.005.179/2026 de 12 de JUNHO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **DARLETH CHAGAS COSTA COUTO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00296391-05, lotado(a) no(a) **DR HENRIQUE COUTO** da Secretaria de Estado da Educação, em **CHAPADINHA**, no período **18/04/2026 a 16/06/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820405893/2026** - URE **CHAPADINHA**

PORTARIA Nº10.005.168/2026 de 11 de JUNHO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **DARLETH CHAGAS COSTA COUTO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00296391-04, lotado(a) no(a) **DR HENRIQUE COUTO** da Secretaria de Estado da Educação, em **CHAPADINHA**, no período **18/05/2026 a 16/07/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820405892/2026** - URE **CHAPADINHA**

PORTARIA Nº10.005.113/2026 de 3 de JUNHO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **EDMAR MESQUITA PESSOA**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00287654-00, lotado(a) no(a) RIBAMAR PINHEIRO da Secretaria de Estado da Educação, em ITAPECURU MIRIM, no período **06/05/2026 a 03/08/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06099/2026** - URE ITAPECURU MIRIM

PORTARIA Nº10.005.086/2026 de 2 de JUNHO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **ELTON DE SENA FERREIRA**, ESPECIALISTA EDUCACAO II, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00291047-01, lotado(a) no(a) DR ANTONIO JORGE DINO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **11/04/2026 a 09/06/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820405637/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.228/2026 de 16 de JUNHO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **ETIENNE JINKINGS RODRIGUES SILVA**, ESPECIALISTA EDUCACAO II, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00299403-00, lotado(a) no(a) BERNARDO COELHO DE ALMEIDA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **29/05/2026 a 26/08/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06578/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.101/2026 de 3 de JUNHO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **FABIANA CRUZ DE OLIVEIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00798833-01, lotado(a) no(a) SAO CRISTOVAO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **18/04/2026 a 16/06/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820405715/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.099/2026 de 3 de JUNHO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **FABIANA CRUZ DE OLIVEIRA**, PROFESSOR II, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00798833-00, lotado(a) no(a) DR GERALDO MELO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **18/04/2026 a 16/06/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820405714/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.269/2026 de 22 de JUNHO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA CARNEIRO**, ESPECIALISTA EM SAUDE, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00292502-00, lotado(a) no(a) PADRE JOAO MOHANA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **05/05/2026 a 03/07/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820406487/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.177/2026 de 12 de JUNHO de 2026. Conceder 270 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **IRAIDINA RIBEIRO BASTOS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00266945-01, lotado(a) no(a) PROFESSOR JOSE FRANCA DE SOUSA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **28/04/2026 a 22/01/2027**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820406195/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.151/2026 de 10 de JUNHO de 2026. Conceder 270 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **IRAIDINA RIBEIRO BASTOS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00266945-00, lotado(a) no(a) PROFESSOR JOSE FRANCA DE SOUSA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **28/04/2026 a 22/01/2027**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820406289/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.105/2026 de 3 de JUNHO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **JESSICA VARAO NEGREIROS**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00855034-00, lotado(a) no(a) SUPERVISAO DE NORMAS E ORGANIZACAO DA REDE INTEGRAL da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **18/05/2026 a 16/07/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820405887/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.123/2026 de 8 de JUNHO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **JOELMA LOPES FERNANDES**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00297413-04, lotado(a) no(a) DR FERNANDO CASTRO da Secretaria de Estado da Educação, em ACAILANDIA, no período **24/01/2026 a 23/04/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06021/2026** - URE ACAILANDIA

PORTARIA Nº10.005.224/2026 de 16 de JUNHO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **JOSE ARMANDO DE SOUSA LIMA**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00273083-00, lotado(a) no(a) PIRAPEMAS da Secretaria de Estado da Educação, em ITAPECURU MIRIM, no período **30/05/2026 a 25/11/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820406391/2026** - URE ITAPECURU MIRIM

PORTARIA Nº10.005.247/2026 de 18 de JUNHO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **JOSE DE RIBAMAR LUIS DE B FILH**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00294003-00, lotado(a) no(a) BENEDITO LEITE da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **18/05/2026 a 15/08/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820406488/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.130/2026 de 8 de JUNHO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **LEONARDO AMORIM ANTONIO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00100656-06, lotado(a) no(a) JOSUE MONTELLO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **13/04/2026 a 11/07/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06004/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.242/2026 de 17 de JUNHO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **MARIA BETHANIA DOS SANTOS ALMEIDA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00798648-00, lotado(a) no(a) MARIA DA CONCEICAO TEOFILO SILVA - ANEXO I - VERTENTE da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **15/05/2026 a 13/07/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06528/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.005.117/2026 de 8 de JUNHO de 2026. Conceder 120 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **MARIA DO DESTERRO MOURAO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00810517-04, lotado(a) no(a) GRACA ARANHA da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **07/05/2026 a 03/09/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.05756/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.005.098/2026 de 3 de JUNHO de 2026. Conceder 86 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **MARIA ISABEL FERREIRA MELO**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00275851-00, lotado(a) no(a) ANTONIO RIBEIRO DA SILVA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **07/05/2026 a 31/07/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820405586/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.104/2026 de 3 de JUNHO de 2026. Conceder 40 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **MAURILA ALVES DE CARVALHO NETA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00289431-01, lotado(a) no(a) DR RAIMUNDO MAGNO ALVES DA SILVA da Secretaria de Estado da Educação, em VIANA, no período **20/04/2026 a 29/05/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820405761/2026** - URE VIANA

PORTARIA Nº10.005.128/2026 de 8 de JUNHO de 2026. Conceder 120 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **MIRIAN SILVA ERICEIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00299857-06, lotado(a) no(a) SETE DE SETEMBRO - SFMS III - SAO JOSE DE RIBAMAR da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **16/05/2026 a 12/09/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06063/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.204/2026 de 15 de JUNHO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **NAIR GUIMARAES SEPVIDA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00267401-03, lotado(a) no(a) BANDEIRA TRIBUZZI CAIC da Secretaria de Estado da Educação, em SANTA INES, no período **27/05/2026 a 24/08/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06579/2026** - URE SANTA INES

PORTARIA Nº10.005.097/2026 de 3 de JUNHO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **QUELI CAMPOS DE SOUZA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00296121-03, lotado(a) no(a) PROFESSORA MARIA DO SOCORRO ALMEIDA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **21/04/2026 a 19/07/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820405670/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.301/2026 de 26 de JUNHO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **RAIMUNDO NONATO GALVAO BARROS**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00290430-00, lotado(a) no(a) UNIDADE REGIONAL DE EDUCACAO DE SAO LUIS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **14/05/2026 a 11/08/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06855/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.302/2026 de 26 de JUNHO de 2026. Conceder 46 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **RAIMUNDO SOUZA NASCIMENTO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00288865-00, lotado(a) no(a) UNIDADE PLENA IMPERATRIZ da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **06/05/2026 a 20/06/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.05433/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.005.170/2026 de 11 de JUNHO de 2026. Conceder 100 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **REGINALDA PEREIRA DA PAZ CHAVES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00805450-00, lotado(a) no(a) PROFESSOR NEWTON NEVES da Secretaria de Estado da Educação, em ITAPECURU MIRIM, no período **20/03/2026 a 27/06/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820404345/2026** - URE ITAPECURU MIRIM

PORTARIA Nº10.005.176/2026 de 12 de JUNHO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **REGINALDO PENAFORT SANTIAGO**, DATILOGRAFO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00265438-00, lotado(a) no(a) 2 DE JULHO - UNIDADE XIII da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **04/05/2026 a 02/07/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820406191/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.152/2026 de 10 de JUNHO de 2026. Conceder 150 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **ROSANA CRUZ RODRIGUES MESQUITA**, ESPECIALISTA EDUCACAO II, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00298444-01, lotado(a) no(a) JACKSON LAGO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **15/02/2026 a 14/07/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820404714/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.221/2026 de 16 de JUNHO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **ROSIMERY MARTINS DE LIMA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00806871-00, lotado(a) no(a) MARIA DA CONCEICAO TEOFILO SILVA - ANEXO I - VERTENTE - SALA FORA II - CAO ACU da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **14/05/2026 a 12/07/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820406492/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.005.253/2026 de 19 de JUNHO de 2026. Conceder 5 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **RUBENS RAMOS DE ALMEIDA**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00854201-00, lotado(a) no(a) CIDADE OPERARIA I da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **16/05/2026 a 20/05/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06812/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.217/2026 de 16 de JUNHO de 2026. Conceder 30 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **THAYSON RODRIGUES LOPES**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00854944-00, lotado(a) no(a) ALUIZIO DE AZEVEDO da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **16/05/2026 a 14/06/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820406439/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.005.189/2026 de 12 de JUNHO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO**, a **VANESSA DE SOUSA CASTRO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00799021-00, lotado(a) no(a) ALEXANDRE PIRES da Secretaria de Estado da Educação, em BALSAS, no período **18/05/2026 a 13/11/2026**, , nos termos do ART. 124 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **20265820406362/2026** - URE BALSAS

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº10.005.240/2026 de 17 de JUNHO de 2026. Conceder 5 dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, a **FILLIPE LEITE DOS SANTOS**, ASSESSOR ESPECIAL III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00855138-01, lotado(a) no(a) SUPERVISAO DE PRESTACAO DE CONTAS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **05/06/2026 a 09/06/2026**, , nos termos do ART. 141, DA LEI 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.21220/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.175/2026 de 11 de JUNHO de 2026. Conceder 5 dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, a **FRANCISCO ANDRELINO DA SILVA**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00855213-00, lotado(a) no(a) JACIRA DE OLIVEIRA E SILVA da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **25/05/2026 a 29/05/2026**, , nos termos do ART. 141, DA LEI 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.19649/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.005.250/2026 de 18 de JUNHO de 2026. Conceder 5 dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, a **FRANCISCO DE ASSIS MARTINS SARGES**, PROFESSOR CONTRATADO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00861314-02, lotado(a) no(a) DEPUTADO LUIS ROCHA da Secretaria de Estado da Educação, em PINHEIRO, no período **28/05/2026 a 01/06/2026**, , nos termos do ART. 141, DA LEI 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.20113/2026** - URE PINHEIRO

PORTARIA Nº10.005.193/2026 de 12 de JUNHO de 2026. Conceder 5 dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, a **GABRIEL DE OLIVEIRA SOUSA**, PROFESSOR CONTRATADO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00908697-00, lotado(a) no(a) UNIDADE PLENA SANTA LUZIA da Secretaria de Estado da Educação, em SANTA INES, no período **25/05/2026 a 29/05/2026**, , nos termos do ART. 141, DA LEI 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.19774/2026** - URE SANTA INES

PORTARIA Nº10.005.202/2026 de 15 de JUNHO de 2026. Conceder 5 dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, a **IDERLAN GOIS DA SILVA**, PROFESSOR MAG IV, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00893035-00, lotado(a) no(a) CRISTOVAO COLOMBO - SALA FORA I - POVOADO SITIO da Secretaria de Estado da Educação, em CAXIAS, no período **28/05/2026 a 01/06/2026**, , nos termos do ART. 141, DA LEI 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.20448/2026** - URE CAXIAS

PORTARIA Nº10.005.231/2026 de 16 de JUNHO de 2026. Conceder 5 dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, a **PAULO SERGIO DA SILVA VILAR**, PROFESSOR CONTRATADO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00884653-01, lotado(a) no(a) ANTONIO MACEDO DE ALMEIDA - SALA FORA I - BARRACAO DE MADEIRA da Secretaria de Estado da Educação, em ZE DOCA, no período **08/06/2026 a 12/06/2026**, , nos termos do ART. 141, DA LEI 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.21391/2026** - URE ZE DOCA

PORTARIA Nº10.005.289/2026 de 25 de JUNHO de 2026. Conceder 5 dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, a **RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA**, PROFESSOR CONTRATADO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00908856-01, lotado(a) no(a) PROFESSORA MARIA LUIZA RODRIGUES DE SOUSA da Secretaria de Estado da Educação, em SANTA INES, no período **01/06/2026 a 05/06/2026**, , nos termos do ART. 141, DA LEI 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.21194/2026** - URE SANTA INES

PORTARIA Nº10.001.404/2026 de 3 de JUNHO de 2025. Conceder 5 dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, a **ROBERIO MELO DE MELO**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00800757-00, lotado(a) no(a) UNIDADE REGIONAL DE EDUCACAO DE SAO LUIS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **25/05/2025 a 29/05/2025**, , nos termos do ART. 141, DA LEI 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.110220.17976/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.290/2026 de 25 de JUNHO de 2026. Conceder 5 dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, a **THIAGO SOUSA TELES**, PROF.MAG.III 40HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00854223-01, lotado(a) no(a) ESTADO DO MATO GROSSO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **16/06/2026 a 20/06/2026**, , nos termos do ART. 141, DA LEI 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.22833/2026** - URE SAO LUIS

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA

PORTARIA Nº10.005.081/2026 de 2 de JUNHO de 2026. Conceder 45 dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA**, a **ANA MARIA RODRIGUES FRANCO**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00285350-00, lotado(a) no(a) DR RAIMUNDO MAGNO ALVES DA SILVA da Secretaria de Estado da Educação, em VIANA, no período **27/05/2026 a 10/07/2026**, , nos termos do ART. 137 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.05955/2026** - URE VIANA

PORTARIA Nº10.005.066/2026 de 1 de JUNHO de 2026. Conceder 45 dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA**, a **DANIELLE NAVA ALVES DA S ROCHA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293906-02, lotado(a) no(a) JULIO DE MESQUITA FILHO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **22/04/2026 a 05/06/2026**, , nos termos do ART. 137 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.05345/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.248/2026 de 18 de JUNHO de 2026. Conceder 30 dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, a **ELIENE FERREIRA**, ESPECIALISTA EDUCACAO II, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00297393-00, lotado(a) no(a) ANNA BERNARDES da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **28/05/2026 a 26/06/2026**, , nos termos do ART. 137 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06525/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.005.087/2026 de 2 de JUNHO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, a **JOELMA MENDES DA ROCHA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00295612-00, lotado(a) no(a) TIRADENTES V - TIMON da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **16/05/2026 a 14/07/2026**, , nos termos do ART. 137 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.05378/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.005.153/2026 de 10 de JUNHO de 2026. Conceder 30 dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, a **LUIZYLAURA COSTA MOURA**, ESPECIALISTA EDUCACAO II, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00299424-00, lotado(a) no(a) HAYDEE CHAVES da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **13/05/2026 a 11/06/2026**, , nos termos do ART. 137 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.05728/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.297/2026 de 26 de JUNHO de 2026. Conceder 30 dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, a **TEREZA CRISTINA SILVA LOPES SANTOS**, ESPECIALISTA EDUCACAO II, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00297740-03, lotado(a) no(a) SALUSTIANO TRINDADE da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **29/05/2026 a 27/06/2026**, , nos termos do ART. 137 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.580204.12848/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.084/2026 de 2 de JUNHO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, a **YANI SCHILLEG DUARTE MELO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00800514-00, lotado(a) no(a) RAIMUNDO SOARES DA CUNHA da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **15/04/2026 a 13/06/2026**, , nos termos do ART. 137 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.05073/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.005.291/2026 de 26 de JUNHO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, a **ZILNETE SALES DE SOUSA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00100543-04, lotado(a) no(a) NICOLAU DINO - ANEXO III - MILITAR da Secretaria de Estado da Educação, em BARRA DO CORDA, no período **30/04/2026 a 28/07/2026**, , nos termos do ART. 137 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.05619/2026** - URE BARRA DO CORDA

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA - PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº10.005.187/2026 de 12 de JUNHO de 2026. Conceder 60 dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA - PRORROGAÇÃO**, a **FRANCISCO BORGES LEAL JUNIOR**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00807881-00, lotado(a) no(a) ALUIZIO DE AZEVEDO da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **27/04/2026 a 25/06/2026**, , nos termos do ART. 137 C/C ART. 122 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.05621/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.005.071/2026 de 1 de JUNHO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA - PRORROGAÇÃO**, a **RAIMUNDA FLAVIA PEREIRA DA SIL**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00812924-00, lotado(a) no(a) PROFESSOR VALMIR DA PAIXAO SANTOS da Secretaria de Estado da Educação, em SANTA INES, no período **05/05/2026 a 02/08/2026**, , nos termos do ART. 137 C/C ART. 122 DA LEI Nº 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.05453/2026** - URE SANTA INES

LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA

PORTARIA Nº10.005.069/2026 de 1 de JUNHO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **AMAURI RODRIGUES AZEVEDO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00290864-02, lotado(a) no(a) POETA CUNHA SANTOS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **03/08/2026 a 29/01/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **08/04/2012 a 07/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022016810/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.239/2026 de 17 de JUNHO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **CELIA ALMEIDA DE M BARROS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00294226-00, lotado(a) no(a) DR PAULO RAMOS da Secretaria de Estado da Educação, em CHAPADINHA, no período **03/08/2026 a 29/01/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **04/07/2002 a 03/07/2007** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022005827/2026** - URE CHAPADINHA

PORTARIA Nº10.005.188/2026 de 12 de JUNHO de 2026. Conceder 270 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **CLARA JESUS SAMPAIO COSTA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00292145-01, lotado(a) no(a) DORILENE SILVA CASTRO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **22/06/2026 a 18/03/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **19/04/2002 a 18/04/2007** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022008062/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.198/2026 de 12 de JUNHO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **DALVILENE BRITO DA S PINHEIRO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00102991-03, lotado(a) no(a) PROFESSORA LEUDA DA SILVA CABRAL da Secretaria de Estado da Educação, em SANTA INES, no período **06/07/2026 a 03/10/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **25/01/2012 a 24/01/2017** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022015972/2026** - URE SANTA INES

PORTARIA Nº10.005.277/2026 de 23 de JUNHO de 2026. Conceder 540 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **FERNANDO TRINDADE SOUSA ANTUNES**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00263728-00, lotado(a) no(a) PEDRO ALVARES CABRAL da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **03/11/2026 a 25/04/2028**, referente ao quinquênio compreendido entre **13/05/1992 a 12/05/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022019079/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.244/2026 de 17 de JUNHO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **GILBERTO WAGNER BEZERRA GOMES**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00264711-01, lotado(a) no(a) DELAHE FIQUENE da Secretaria de Estado da Educação, em IMPERATRIZ, no período **02/08/2026 a 30/10/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **17/02/2020 a 16/02/2025** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022015773/2026** - URE IMPERATRIZ

PORTARIA Nº10.005.107/2026 de 3 de JUNHO de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **JONETE MACHADO DE MESQUITA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00265148-01, lotado(a) no(a) MANOEL CAMPOS SOUSA da Secretaria de Estado da Educação, em BACABAL, no período **22/06/2026 a 16/06/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **20/02/2004 a 18/04/2007** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022016472/2026** - URE BACABAL

PORTARIA Nº10.005.199/2026 de 15 de JUNHO de 2026. Conceder 450 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **JOSE RIBAMAR COSTA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00291640-00, lotado(a) no(a) PROFESSOR JOAO PEREIRA MARTINS NETO da Secretaria de Estado da Educação, em ITAPECURU MIRIM, no período **22/06/2026 a 14/09/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **16/06/1997 a 15/06/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022016313/2026** - URE ITAPECURU MIRIM

PORTARIA Nº10.005.274/2026 de 23 de JUNHO de 2026. Conceder 540 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **JOSE WILSON MOREIRA DE CARVALHO**, AUXILIAR DE SERVICOS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00265157-00, lotado(a) no(a) FRANCISCO MACATRAO da Secretaria de Estado da Educação, em CHAPADINHA, no período **06/07/2026 a 27/12/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **24/07/1992 a 23/07/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022016500/2026** - URE CHAPADINHA

PORTARIA Nº10.005.275/2026 de 23 de JUNHO de 2026. Conceder 450 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **JULIAO SILVA FILHO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00278991-01, lotado(a) no(a) VINICIUS DE MORAES da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **22/09/2026 a 15/12/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **02/05/1997 a 01/05/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022017183/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.207/2026 de 15 de JUNHO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **LINDINALVA COSTA DE JESUS**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00288674-01, lotado(a) no(a) SUPERVISAO DE MOVIMENTACAO / VIDA FUNCIONAL da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **22/06/2026 a 18/12/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **10/03/2015 a 09/03/2025** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022018942/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.293/2026 de 26 de JUNHO de 2026. Conceder 450 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **LUZENIR ANDREA DOS SANTOS COSTA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00291099-00, lotado(a) no(a) PROFESSORA MARGARIDA PIRES LEAL da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **03/08/2026 a 26/10/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **02/05/1997 a 01/05/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022017144/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.211/2026 de 15 de JUNHO de 2026. Conceder 420 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **MARIA DE FATIMA DUTRA MENDONCA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00264647-00, lotado(a) no(a) QUILOMBOLA ANAJATUBENSE da Secretaria de Estado da Educação, em ITAPECURU MIRIM, no período **01/07/2026 a 24/08/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **23/05/1997 a 22/05/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022001681/2026** - URE ITAPECURU MIRIM

PORTARIA Nº10.005.061/2026 de 1 de JUNHO de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **MARIA JOANA PEREIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00293966-01, lotado(a) no(a) UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE PINHEIRO da Secretaria de Estado da Educação, em PINHEIRO, no período **15/06/2026 a 09/06/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **22/04/2002 a 21/04/2027** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022015410/2026** - URE PINHEIRO

PORTARIA Nº10.005.157/2026 de 10 de JUNHO de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **MARLY CAVALCANTI RIBEIRO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00269123-01, lotado(a) no(a) PROFESSOR ANTONIO NONATO SAMPAIO da Secretaria de Estado da Educação, em CAXIAS, no período **22/06/2026 a 16/06/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **24/04/2002 a 23/04/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022013012/2026** - URE CAXIAS

PORTARIA Nº10.005.196/2026 de 12 de JUNHO de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **NERIVALDA OLIVEIRA E SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00294364-00, lotado(a) no(a) IEMA PLENO SAO LUIS – MANOEL BECKMAN da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **03/08/2026 a 28/07/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **09/07/2002 a 08/07/2022** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022015745/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.278/2026 de 23 de JUNHO de 2026. Conceder 360 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **RAIMUNDA NONATA AROUCHE RIBEIRO**, ASSISTENTE TECNICO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00265584-00, lotado(a) no(a) NUCLEO DE ATIVIDADES DE ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTACAO JOAOSINHO TRINTA da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **03/08/2026 a 28/07/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **17/11/2003 a 16/11/2023** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022011330/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.251/2026 de 18 de JUNHO de 2026. Conceder 450 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **ROSANA DE JESUS PINHEIRO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00287046-00, lotado(a) no(a) SUPERINTENDENCIA DE ENSINO PROFISSIONAL E INTEGRAL da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **03/08/2026 a 26/10/2027**, referente ao quinquênio compreendido entre **26/07/1999 a 25/07/2024** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022019037/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.073/2026 de 1 de JUNHO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE QUE ANTECEDE A APOSENTADORIA**, a **ROSANGELA VIEIRA DE SOUZA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00286281-00, lotado(a) no(a) HELENA ANTIPOFF da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **09/02/2026 a 07/08/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **11/06/2011 a 10/06/2021** , nos termos do ART. 145 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022001422/2026** - URE SAO LUIS

LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR

PORTARIA Nº10.005.208/2026 de 15 de JUNHO de 2026. Conceder 180 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR**, a **ADRIANA FONTINELE MACIEL**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00807552-02, lotado(a) no(a) MARIA GRACIANA PINTO COSTA da Secretaria de Estado da Educação, em VIANA, no período **15/06/2026 a 11/12/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **19/01/2016 a 18/01/2026** , nos termos do ART. 145 DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022017235/2026** - URE VIANA

PORTARIA Nº10.005.254/2026 de 19 de JUNHO de 2026. Conceder 30 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR**, a **JACKELINE BRITO DA SILVA MORAES**, ESPECIALISTA EDUCACAO II, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00299446-00, lotado(a) no(a) SUPERVISAO DE DIREITOS E DEVERES da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **01/07/2026 a 30/07/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **28/02/2013 a 27/02/2018** , nos termos do ART. 145 DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022001125/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.219/2026 de 16 de JUNHO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR**, a **MARIA DE NAZARE FERREIRA LIMA**, ASSISTENTE TECNICO, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00294427-00, lotado(a) no(a) SUPERVISAO DE DIREITOS E DEVERES da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **03/08/2026 a 31/10/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **16/09/1997 a 15/09/2002** , nos termos do ART. 145 DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022000896/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.110/2026 de 3 de JUNHO de 2026. Conceder 90 dias de **LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE REGULAR**, a **YASMINE ALMEIDA OLIVEIRA**, ESPECIALISTA EDUCACAO II, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00259933-00, lotado(a) no(a) SUPERVISAO DE DIREITOS E DEVERES da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **01/08/2026 a 29/10/2026**, referente ao quinquênio compreendido entre **06/05/1988 a 05/05/1993** , nos termos do ART. 145 DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **202611022002026/2026** - URE SAO LUIS

LICENCA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº10.005.180/2026 de 12 de JUNHO de 2026. Conceder 36 meses de **LICENCA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, ao servidor(a) **DOMINGAS MARIA DE O DA COSTA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00798381-00, lotado(a) no(a) **NEWTON NEVES** da Secretaria de Estado da Educação, em CODO, no período **16/06/2026 a 14/06/2029**, , nos termos do ART. 118, IX, COMBINADO COM O ART. 151, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.08383/2026** - URE CODO

PORTARIA Nº10.005.280/2026 de 23 de JUNHO de 2026. Conceder 24 meses de **LICENCA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, ao servidor(a) **JEFERSON LUIZ LIMA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00797869-00, lotado(a) no(a) **SENADOR CLODOMIR MILLET** da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **10/09/2026 a 08/09/2028**, , nos termos do ART. 118, IX, COMBINADO COM O ART. 151, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.10507/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.005.185/2026 de 12 de JUNHO de 2026. Conceder 2 meses de **LICENCA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, ao servidor(a) **RONIZE COUTO DE SA MONTEIRO**, ESPECIALISTA EM SAUDE, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00292695-00, lotado(a) no(a) **PADRE JOAO MOHANA** da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **01/04/2026 a 29/06/2026**, , nos termos do ART. 118, IX, COMBINADO COM O ART. 151, DA LEI N. 6.107/94, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.110220.12685/2026** - URE SAO LUIS

READAPTAÇÃO

PORTARIA Nº10.005.232/2026 de 16 de JUNHO de 2026. Conceder 180 dias de **READAPTAÇÃO**, a **CHRISTIANNE MACHADO SOUZA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00798160-00, lotado(a) no(a) **DR HENRIQUE COUTO** da Secretaria de Estado da Educação, em CHAPADINHA, no período **03/06/2026 a 29/11/2026**, , nos termos do ART. 29 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06856/2026** - URE CHAPADINHA

PORTARIA Nº10.005.150/2026 de 9 de JUNHO de 2026. Conceder 345 dias de **READAPTAÇÃO**, a **DEUSENIR LOPES DOS SANTOS**, ESPECIALISTA EDUCACAO II, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00300264-00, lotado(a) no(a) **DEPUTADO JOSE RIBAMAR ELOUF** da Secretaria de Estado da Educação, em TIMON, no período **07/06/2026 a 17/05/2027**, , nos termos do ART. 29 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.05775/2026** - URE TIMON

PORTARIA Nº10.005.216/2026 de 16 de JUNHO de 2026. Conceder 365 dias de **READAPTAÇÃO**, a **ELIANE SOUZA FONSECA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00799153-00, lotado(a) no(a) **PROFESSORA NORMA SUELY MENDES** da Secretaria de Estado da Educação, em ACAILANDIA, no período **28/05/2026 a 27/05/2027**, , nos termos do ART. 29 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.01765/2026** - URE ACAILANDIA

PORTARIA Nº10.005.074/2026 de 2 de JUNHO de 2026. Conceder 365 dias de **READAPTAÇÃO**, a **JUSAN EGSON RODRIGUES DE SOUSA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00114011-08, lotado(a) no(a) **DO CORPO DE BOMBEIROS 2 DE JULHO - UNID XI - CE PROF RAIMUNDO JOSE PEREIRA DA SILVA** da Secretaria de Estado da Educação, em BARRA DO CORDA, no período **26/05/2026 a 25/05/2027**, , nos termos do ART. 29 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06147/2026** - URE BARRA DO CORDA

PORTARIA Nº10.005.063/2026 de 1 de JUNHO de 2026. Conceder 133 dias de **READAPTAÇÃO**, a **LUIS FERNANDO BARBOSA COSTA**, PROF.MAG.40/20HS, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00295943-00, lotado(a) no(a) **ALMIRANTE TAMANDARE** da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **22/06/2026 a 01/11/2026**, , nos termos do ART. 29 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.04908/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.282/2026 de 24 de JUNHO de 2026. Conceder 730 dias de **READAPTAÇÃO**, a **MARCIA MARIA PINTO RIOS LEAO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00296324-01, lotado(a) no(a) PROFESSOR JOAO PEREIRA MARTINS NETO da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **25/05/2026 a 23/05/2028**, , nos termos do ART. 29 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06294/2026** - URE SAO LUIS

PORTARIA Nº10.005.268/2026 de 22 de JUNHO de 2026. Conceder 365 dias de **READAPTAÇÃO**, a **MARIA GEORGINA C CARDOSO**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00117892-06, lotado(a) no(a) PROFESSOR JOAO CARDOSO CAMPOS da Secretaria de Estado da Educação, em SANTA INES, no período **30/04/2026 a 29/04/2027**, , nos termos do ART. 29 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06606/2026** - URE SANTA INES

PORTARIA Nº10.005.194/2026 de 12 de JUNHO de 2026. Conceder 730 dias de **READAPTAÇÃO**, a **RUBIA DA CONCEICAO SEREJO DA SILVA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00296526-02, lotado(a) no(a) PROFESSOR EZELBERTO MARTINS da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **02/06/2026 a 31/05/2028**, , nos termos do ART. 29 DA LEI Nº 6.107/1994, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.06239/2026** - URE SAO LUIS

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

PORTARIA Nº10.005.140/2026 de 9 de JUNHO de 2026. Conceder 10.000 dias de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**, a **TELZIA CAMPOS DE AGUIAR FERREIRA**, ESPECIALISTA EDUCACAO II, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00299575-01, lotado(a) no(a) ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE da Secretaria de Estado da Educação, em SAO LUIS, no período **18/08/2026 a 02/01/2054**, , nos termos do ART. 5, XXXVI DA CONSTITUICAO FEDERAL - CF, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.11103.02889/2026** - URE SAO LUIS

REMOÇÃO

PORTARIA Nº10.005.285/2026 de 25 de JUNHO de 2026. Remover o(a) servidor(a) **KATIANY SILVA VIEIRA**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00797631-01, do município de **DOM PEDRO/URE PRESIDENTE DUTRA**, para o município de **DOM PEDRO/URE PRESIDENTE DUTRA**, nos termos do ART. 1º DA LEI Nº 30.046, DE 23 DE MAIO DE 2014, tendo em vista o que consta do Processo nº **2025.110220.19270/2026** - URE PRESIDENTE DUTRA

PORTARIA Nº10.005.271/2026 de 22 de JUNHO de 2026. Remover o(a) servidor(a) **LIVIA DAIANA RODRIGUES DOS SANTOS**, PROFESSOR III, REFERÊNCIA , Matrícula nº 00800331-01, do município de **PINHEIRO/URE PINHEIRO**, para o município de **PARNARAMA/URE TIMON**, nos termos do ART. 1º DA LEI Nº 30.046, DE 23 DE MAIO DE 2014, tendo em vista o que consta do Processo nº **2026.58204.03223/2026** - URE TIMON

AKEMI DAMASCENO WADA
SUPERINTENDENTE DE ADM. DE RECURSOS
HUMANOS/SUARH/SAGEP/SEDUC

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS /
SAGEP/SEDUC



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2858/2026 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, bem como, do disposto nos autos do Processo SEI nº 2026.58204.03223,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, por motivo de doença do dependente, a servidora LIVIA DAIANA RODRIGUES DOS SANTOS, PROFESSOR III, matrícula nº 00800331-01, do município de PINHEIRO - URE DE PINHEIRO para o município de PARNARAMA - URE DE TIMON, nos termos do ART. 1º DA LEI Nº 30.046, DE 23 DE MAIO DE 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA.

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS SAGEP/SEDUC
(Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024,
publicada no DOE nº 174, de 12 de setembro de 2024)



Documento assinado eletronicamente por **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS**, SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em 25/06/2026, às 16:39, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015597738** e o código CRC **1539FBC8**.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2893/2026 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 2025.110220.19270,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER KATIANY SILVA VIEIRA, PROFESSOR III, matrícula nº 00797631-01, do município de DOM PEDRO - URE PRESIDENTE DUTRA para o município de DOM PEDRO - URE PRESIDENTE DUTRA, nos termos do ART. 1º DA LEI Nº 30.046, DE 23 DE MAIO DE 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS - Data da assinatura eletrônica.

VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas-SAGEP-SEDUC

Competência delegada pela Portaria nº 695, de 30 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por **AKEMI DAMASCENO WADA, SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**, em 25/06/2026, às 17:04, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015667871** e o código CRC **45DD64EA**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2556/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
EDUARDO HENRIQUE FURTADO CAMPOS	00853011-00	003.875.013-98	31/05/2026	03/06/2026	3,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1120,00
TOTAL					R\$ 1.120,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica*.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 03/06/2026, às 13:24, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015195407** e o código CRC **3FC0E69F**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.19684

015195407v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2557/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
FRANCISCO DE JESUS DA COSTA SANTOS FILHO	875203-00	058.792.923-55	02/06/2026	05/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
TOTAL					R\$ 960,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 03/06/2026, às 13:24, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015195966** e o código CRC **1B679A00**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.19557

015195966v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2560/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
DIMMY GLEYSON FONSECA PINTO	00855307-00	601.593.173-63	08/06/2026	10/06/2026	2,5 x R\$ 320,00 = R\$ 800,00
TOTAL					R\$ 800,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 03/06/2026, às 13:24, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015198090** e o código CRC **74ECD5DB**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.14197

015198090v4



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2561/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
ANA LÚCIA RIBEIRO DE SOUSA	00913585-00	499.265.863-68	06/06/2026	11/06/2026	5 x R\$ 400,00 = R\$ 2000,00
ALESSANDRA SILVA NASCIMENTO	852440-02	014.806.913-48	06/06/2026	11/06/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
ANNA PAULA MENDES BARBALHO	910485-00	034.241.053-92	06/06/2026	11/06/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
BEATRIZ LINDOMAR DE ARAÚJO COSTA	886705-00	069.887.673-39	06/06/2026	11/06/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
EMÍLIA KARINA DE CARVALHO P. SOUSA	868477-00	827.686.253-53	06/06/2026	11/06/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
NATÁLIA CRISTINA RIBEIRO EVERTON	889746-00	613.523.323-88	06/06/2026	11/06/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
TOTAL					R\$ 10.000,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 03/06/2026, às 13:24, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015199070** e o código CRC **286BA20F**.

Rua dos Pinheiros, nº 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.20368

015199070v3



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2562/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
JOVENILDE GARDÊNIA GUSMÃO SANTOS	00278985-05	269.395.093-72	01/06/2026	06/06/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
DENISE SOARES SANTOS	00863545-00	997.796.333-91	01/06/2026	06/06/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
JOSÉ DE ARIMATÉA VIEIRA DA CONCEIÇÃO	00300623-00	717.500.887-20	01/06/2026	06/06/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
MARIA DAS GRAÇAS SANTOS FERREIRA	00275025-00	370.179.423-53	01/06/2026	06/06/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
TOTAL					R\$ 6.400,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 03/06/2026, às 13:24, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015199768** e o código CRC **E41A5510**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.18656

015199768v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2563/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
CONCEIÇÃO DE MARIA LISBÔA DE ANDRADE	00275632-01	254.124.933-00	14/06/2026	20/06/2026	6 x R\$ 400,00 = R\$ 2400,00
MARIA NEUZA C REZZO	263551-11	264.636.363-04	14/06/2026	20/06/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
ANA SILVIA TAVARES DA MOTA	00300071-00	782.148.663-91	14/06/2026	20/06/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
MARIA ILMA PIORSKI REGO	262937-00	079.638.823-72	14/06/2026	20/06/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
FRANCISCA JOELMA F MESQUITA	843862-01	684.823.103-72	14/06/2026	20/06/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
REGINA AURORA FORTALEZA DINIZ	289957-00	282.129.833-15	14/06/2026	20/06/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
TOTAL					R\$ 12.000,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 03/06/2026, às 13:24, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015200987** e o código CRC **4D934B0E**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.18780

015200987v3



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2565/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
IGOR VINICIUS GOMES LINHARES	897588-2	616.839.543-19	01/06/2026	07/06/2026	6 x R\$ 400,00 = R\$ 2400,00
TOTAL					R\$ 2.400,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 03/06/2026, às 13:23, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015207572** e o código CRC **C68A8A43**.

Rua dos Pinheiros, nº 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.19948

015207572v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2566/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
RODOLFO DIAS LOPES	00820676-01	025.584.293-70	08/06/2026	12/06/2026	4,5 x R\$ 400,00 = R\$ 1800,00
ADRIANA CARLA RIBEIRO DO NASCIMENTO	840850-00	782.123.673-04	08/06/2026	12/06/2026	4,5 x R\$ 400,00 = R\$ 1800,00
MARCIO EDUARDO SOUSA OLANDA	799156-01	965.266.533-91	08/06/2026	12/06/2026	4,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1440,00
MARLENE SOUSA DE DEUS SILVA	00273837-00	279.347.133-04	08/06/2026	12/06/2026	4,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1440,00
MARCIA THAIS SOARES SERRA PEREIRA	297681-00	962.319.633-49	08/06/2026	12/06/2026	4,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1440,00
TOTAL					R\$ 7.920,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 03/06/2026, às 13:23, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015207920** e o código CRC **4EFA02AC**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.19623

015207920v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2570/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
ABADIANA SOBRINHO SILVA	298561-02	401.788.542-04	15/06/2026	17/06/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
ALINNE BATISTA SILVA CUNHA	00813940-00	001.824.693-10	15/06/2026	17/06/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
DANIELLA CAVALCANTE COSTA SILVA	13132504	989.672.663-91	15/06/2026	17/06/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
EDINALDO DA SILVA LIMA JÚNIOR	882694-0	613.527.733-25	15/06/2026	17/06/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
ELTON SILVA LOPES	298887-04	758.792.043-91	15/06/2026	17/06/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
JEANE ANTONIA DA SILVA CHAVES	865355-00	810.360.603-06	15/06/2026	17/06/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
JESSIANA DA CONCEIÇÃO FONSECA ARAUJO	00823336-08	012.975.423-47	15/06/2026	17/06/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
JOÃO BATISTA CUNHA FREIRE	0274429-04	437.970.593-53	15/06/2026	17/06/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
JOÃO LIMA DE ALMEIDA	266574-00	352.127.643-00	15/06/2026	17/06/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
JOSE ARIMATEIA CARVALHO SILVA	855178-00	996.002.693-00	15/06/2026	17/06/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
JOSEANE SOUSA MELO DA SILVA	294444-3	565.840.913-68	15/06/2026	17/06/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
LEILA DE OLIVEIRA LOPES SANTOS	838487-0	670.227.073-91	15/06/2026	17/06/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
LUÍS ANTONIO ABREU DA SILVA	00154726-02	77476280300	15/06/2026	17/06/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
MARCIO CUTRIM MORAES	885956-1	048.862.483-57	15/06/2026	17/06/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
MARIA APARECIDA CONCEIÇÃO MARCONCINI PRESTES	00293548-0 e 00293548-1	282.478.683-34	15/06/2026	17/06/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
MARIA EDILENE LIMA	00292744-01	578.534.363-00	15/06/2026	17/06/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
PAULO DA CRUZ SANTOS FILHO	297532-5	925.698.973-53	15/06/2026	17/06/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
RAIMUNDO MULLER SILVA	844042-1	015.515.083-97	15/06/2026	17/06/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
SABRINA DE MATOS ALENCAR	00133826-03	616.854.103-91	15/06/2026	17/06/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
TICIANNE GLAYCE ALVES FRASÃO	00145224-02	956.012603-20	15/06/2026	17/06/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
TOTAL					R\$ 12.800,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 03/06/2026, às 13:23, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015208640** e o código CRC **08C72C00**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.19293

015208640v3



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2593/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
PAULO ROBERTO TAVARES CURI	00265369-00	022.934.488-78	17/05/2026	23/05/2026	6,5 x R\$ 320,00 = R\$ 2080,00
TOTAL					R\$ 2.080,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 09/06/2026, às 17:04, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015244040** e o código CRC **ED13716F**.

Rua dos Pinheiros, nº 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.18701

015244040v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2594/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
JORGE BEZERRA COSTA	00267467-00	270.757.703-06	13/05/2026	17/05/2026	4,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1440,00
TOTAL					R\$ 1.440,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 09/06/2026, às 17:04, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015244403** e o código CRC **28C40BB6**.

Rua dos Pinheiros, nº 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.18323

015244403v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2595/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidor (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
NEWCIVAN MORAES TORRES	00876413-02	011.811.683-50	17/05/2026	23/05/2026	6,5 x R\$ 320,00 = R\$ 2080,00
TOTAL					R\$ 2.080,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 09/06/2026, às 17:04, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015244792** e o código CRC **FA299F76**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.18697

015244792v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2596/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
NÉLIO SANTOS PEREIRA	00277812-00	224.358.083-72	18/05/2026	22/05/2026	4,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1440,00
TOTAL					R\$ 1.440,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 09/06/2026, às 17:04, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015245454** e o código CRC **7545F4AD**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.18636

015245454v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2597/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
ISAAC DE JESUS ALMEIDA CARVALHO	00895435-00	607.406.143-20	13/05/2026	14/05/2026	1,5 x R\$ 320,00 = R\$ 480,00
TOTAL					R\$ 480,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 09/06/2026, às 17:04, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015245688** e o código CRC **FD2D12FA**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.18305

015245688v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2602/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
ALEXSANDRO COSTA DE SOUSA	008000278-2	816.742.873-72	14/06/2026	19/06/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
ANTONIO AUGUSTO CAMPOS NETO	263058-00	237.183.403-30	14/06/2026	19/06/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
CLAUDIA DA SILVA SOUSA	914017-0	529.142.833-34	14/06/2026	19/06/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
CLAUDIA MARQUES SOTERO	00292235-05	460.066.303-97	14/06/2026	19/06/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
ELDILENE LOPES SILVA	854196-03	753.981.333-49	14/06/2026	19/06/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
FRANCIMONE DA GRAÇA BARROS DUTRA	298189-00	804.302.013-20	14/06/2026	19/06/2026	5 x R\$ 400,00 = R\$ 2000,00
JOSE ALEXANDRE DA SILVA VINHAS BOTELHO	879795-00	185.196.102-00	14/06/2026	19/06/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
JOSEANE ANTONIA SANTOS COQUEIRO	271597-00	271362993-49	14/06/2026	19/06/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
JOSÉLIA MARIA NUNES SILVA	277719-00	216.443.813-20	14/06/2026	19/06/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
LEIA SIMEI DA LUZ CORREA	292547-01	488.166.713-00	14/06/2026	19/06/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOUSA	278172-00	158.425.763-68	14/06/2026	19/06/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
MARIA DO ROSÁRIO MUNIZ	286332-00	291.699.503-00	14/06/2026	19/06/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
MICHELLE CALDEIRA DE SOUSA SILVA	00854224-00	938.530.251-53	14/06/2026	19/06/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
MÔNICA RAMOS TIMOTEO MONTEIRO	300615-00	494.118.023-20	14/06/2026	19/06/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
PEDRO DE ALCANTARA LIMA FILHO	294103-5	474.714.413-72	14/06/2026	19/06/2026	5 x R\$ 400,00 = R\$ 2000,00
RAFAEL CARLOS ALVES DA SILVA	855349-00	003.589.393-13	14/06/2026	19/06/2026	5 x R\$ 400,00 = R\$ 2000,00
RENATA PRISCILA FEQUES FERREIRA	100145-02	643.372.193-15	14/06/2026	19/06/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
SAULO ANTONIO FORMIGA ROCHA JUNIOR	853700-00	623.890.683-91	14/06/2026	19/06/2026	5 x R\$ 400,00 = R\$ 2000,00
THAINA DA CUNHA PACHECO	878535-00	053384773-78	14/06/2026	19/06/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
THIAGO SAMUEL REIS LIMA	808199-0	025.868.423-24	14/06/2026	19/06/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
WASHINGTON LUIS PARGA GARRIDO JUNIOR	296262-02	614.527.773-49	14/06/2026	19/06/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
TOTAL					R\$ 35.200,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 09/06/2026, às 17:04, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015247444** e o código CRC **EB21BB43**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.19287

015247444v4



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2604/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
REGIVÂNIA DE MARIA RIBEIRO DE SOUSA	900660-1	003.210.433-24	09/06/2026	12/06/2026	3 x R\$ 400,00 = R\$ 1200,00
VICENTE MONTEIRO DA SILVA NETO	00886183-01	020.825.403-08	09/06/2026	12/06/2026	3 x R\$ 400,00 = R\$ 1200,00
TOTAL					R\$ 2.400,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 09/06/2026, às 17:04, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015248346** e o código CRC **34F65FCC**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.18910

015248346v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2605/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
ADILSON CESAR LINHARES	00265434-00	354.917.103-00	17/05/2026	23/05/2026	6,5 x R\$ 320,00 = R\$ 2080,00
TOTAL					R\$ 2.080,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 09/06/2026, às 17:04, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015248709** e o código CRC **087E20E9**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.18655

015248709v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2613/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA	00156093-07	060.614.994-50	07/06/2026	11/06/2026	4 x R\$ 400,00 = R\$ 1600,00
CAMILA NASCIMENTO FORTES	910590-00	607.316.353-37	07/06/2026	11/06/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
ISIS DE PAULA SANTOS MENDONCA	79504600	966.514.903-20	07/06/2026	11/06/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
TOTAL					R\$ 4.160,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 09/06/2026, às 17:04, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015260946** e o código CRC **C50A5ED9**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.20594

015260946v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2620/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
ALESSANDRA MARCIA OLIVEIRA SANTOS	00290254-01	530.159.673-04	11/06/2026	13/06/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
TOTAL					R\$ 640,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 09/06/2026, às 17:01, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015279193** e o código CRC **7FF8585D**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.19547

015279193v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2621/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO MENEZES	856925-01	515.548.523-15	08/06/2026	12/06/2026	4,5 x R\$ 400,00 = R\$ 1800,00
TOTAL					R\$ 1.800,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 09/06/2026, às 17:01, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015279559** e o código CRC **3DB7CF35**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.11124.02821

015279559v3



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2622/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO MENEZES	856925-01	515.548.523-15	15/06/2026	19/06/2026	4,5 x R\$ 400,00 = R\$ 1800,00
TOTAL					R\$ 1.800,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 09/06/2026, às 17:01, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015279801** e o código CRC **677D834C**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.11124.02822

015279801v3



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2624/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
ERALDO DOS SANTOS BARROS	00300648-03	432.092.203-44	18/05/2026	22/05/2026	4,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1440,00
TOTAL					R\$ 1.440,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 09/06/2026, às 17:01, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015280426** e o código CRC **640B4E73**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.18646

015280426v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2625/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
IGOR VINICIUS GOMES LINHARES	897588-2	616.839.543-19	08/06/2026	11/06/2026	3 x R\$ 400,00 = R\$ 1200,00
TOTAL					R\$ 1.200,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 09/06/2026, às 17:01, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015281528** e o código CRC **0F6EDB1E**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.20470

015281528v3



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2626/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
ELANO CHAVES GEDEON	853242-02	613.723.073-20	15/06/2026	19/06/2026	4 x R\$ 400,00 = R\$ 1600,00
TOTAL					R\$ 1.600,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 09/06/2026, às 17:01, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015281899** e o código CRC **CC4577D0**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.20539

015281899v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2630/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
JOÃO LUIS FERREIRA MENDES	00270878-00	269.014.203-15	17/05/2026	23/05/2026	6,5 x R\$ 320,00 = R\$ 2080,00
TOTAL					R\$ 2.080,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 09/06/2026, às 17:01, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015283102** e o código CRC **9935FAAF**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.18654

015283102v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2631/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
CARLOS MAGNO FURTADO COELHO	00265435-00	252.887.333-68	15/05/2026	16/05/2026	1,5 x R\$ 320,00 = R\$ 480,00
TOTAL					R\$ 480,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 09/06/2026, às 17:01, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015283377** e o código CRC **D177A3E5**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.18326

015283377v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2648/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
ADRIANA ANDREA LESSA ALVES	299354-00	530.208.633-68	07/06/2026	13/06/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
MARIA DE LOURDES R T RAMOS	266952-00	128.497.403-06	07/06/2026	13/06/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
JOSE MAURO SOUZA CARDOSO	00798487-00	137.807.603-63	07/06/2026	13/06/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
LUCIA MARIA DIAS FERREIRA	00268327-01	125.926.923-04	07/06/2026	13/06/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
ROSENIR DOS PRAZERES FRANCA	277840-00	224.531.133-72	07/06/2026	13/06/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
PAULICEIA FERREIRA FALCAO	00270733-00	270.561.203-34	07/06/2026	13/06/2026	6 x R\$ 320,00 = R\$ 1920,00
TOTAL					R\$ 11.520,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 10/06/2026, às 17:07, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015316702** e o código CRC **4AF1F3B5**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.18774

015316702v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2659/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
JÚLIO VINÍCIUS MONTELO CORREA	827604-03	036.817.493-02	07/06/2026	12/06/2026	5 x R\$ 400,00 = R\$ 2000,00
OLIVAR RIBEIRO MAFRA	292130	124.198.853-68	07/06/2026	12/06/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
VANESSA KARENE LOPES CAMPOS	177490-03	749.148.203-15	07/06/2026	12/06/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
EDSON DÉCIO BRITTO FILHO	860656-00	016.798.673-26	07/06/2026	12/06/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
JOSIAN SOUSA LIMA	263328-00	494.118.883-72	07/06/2026	12/06/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
JÚLIO VINÍCIUS MONTELO CORREA	827604-03	036.817.493-02	14/06/2026	19/06/2026	5 x R\$ 400,00 = R\$ 2000,00
SÔNIA MARIA BORGES CUNHA	260025-00	146.301.093-15	14/06/2026	19/06/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
ANA LEUDA MARQUES CUNHAS	285830-00	255.159.693-91	14/06/2026	19/06/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
EDSON DÉCIO BRITTO FILHO	860656-00	016.798.673-26	14/06/2026	19/06/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
RAISSA FARIAS RODRIGUES FERREIRA	00839119-01	402.811.833-68	14/06/2026	19/06/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
JOSIAN SOUSA LIMA	263328-00	494.118.883-72	21/06/2026	26/06/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
JÚLIO VINÍCIUS MONTELO CORREA	827604-03	036.817.493-02	21/06/2026	26/06/2026	5 x R\$ 400,00 = R\$ 2000,00
MICHELLE CRISTINA NOGUEIRA	00867464-00	647.578.113-49	21/06/2026	26/06/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
RAISSA FARIAS RODRIGUES FERREIRA	00839119-01	402.811.833-68	21/06/2026	26/06/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
DJALMA LOPES DE SOUSA FILHO	877641-00	453.252.433-49	21/06/2026	26/06/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
OLIVAR RIBEIRO MAFRA	292130	124.198.853-68	21/06/2026	26/06/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
TOTAL					R\$ 26.800,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 10/06/2026, às 17:07, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015333033** e o código CRC **1ABC7496**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.20038

015333033v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2663/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY	313493-07	292.640.653-34	10/06/2026	12/06/2026	2 x R\$ 400,00 = R\$ 800,00
JOSÉ AMÉRICO BARROS	313503-02	137.874.893-04	10/06/2026	12/06/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
GLEYCIMAYRA NATHALY SETUBAL MARTINS	00894897-00	617.464.393-00	10/06/2026	12/06/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
JONATAN CARDOSO DO NASCIMENTO	877063-00	042.973.463-89	10/06/2026	12/06/2026	2 x R\$ 400,00 = R\$ 800,00
TOTAL					R\$ 2.880,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA

Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**, Secretária de Estado da Educação, em 17/06/2026, às 10:13, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015338639** e o código CRC **82D3187C**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.21133

015338639v3



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2667/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
GILBERTO MARTINS PEREIRA	281287-00	100.178.523-15	08/06/2026	11/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
TOTAL					R\$ 960,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 11/06/2026, às 15:29, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015349649** e o código CRC **BA3DDEE6**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.20405

015349649v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2669/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS	00853076-03	017.692.363-25	14/06/2026	20/06/2026	6,5 x R\$ 400,00 = R\$ 2600,00
ADRIANA CARLA RIBEIRO DO NASCIMENTO	840850-00	782.123.673-04	14/06/2026	20/06/2026	6,5 x R\$ 400,00 = R\$ 2600,00
JOANA LUCIA TEIXEIRA ARAUJO	260170-00	467.473.463-00	14/06/2026	20/06/2026	6,5 x R\$ 320,00 = R\$ 2080,00
MARCIA THAIS SOARES SERRA PEREIRA	297681-00	962.319.633-49	14/06/2026	20/06/2026	6,5 x R\$ 320,00 = R\$ 2080,00
MARCIO EDUARDO SOUSA OLANDA	799156-01	965.266.533-91	14/06/2026	20/06/2026	6,5 x R\$ 320,00 = R\$ 2080,00
TOTAL					R\$ 11.440,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 11/06/2026, às 15:29, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015350299** e o código CRC **5E810615**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.20420

015350299v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº /2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
SERGIO DIAS LAGO	00261560-00	124.758.073-34	08/06/2026	11/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
TOTAL					R\$ 960,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 11/06/2026, às 15:29, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015350716** e o código CRC **2A4DF0F2**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.20419

015350716v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2672/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
PABLO FIDEL OLIVEIRA NERY	852433-0	047.609.393-77	15/06/2026	19/06/2026	4,5 x R\$ 400,00 = R\$ 1800,00
TOTAL					R\$ 1.800,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 11/06/2026, às 15:29, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015351070** e o código CRC **7F561ABC**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.11124.02983

015351070v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2675/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
SERGIO DIAS LAGO	00261560-00	124.758.073-34	12/06/2026	15/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
TOTAL					R\$ 960,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 11/06/2026, às 15:29, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015353645** e o código CRC **9EBD4C6E**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.20450

015353645v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2676/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
EDIVAN ABREU CUTRIM	00285250-00	197.937.583-68	17/05/2026	22/05/2026	5,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1760,00
TOTAL					R\$ 1.760,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 11/06/2026, às 15:29, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015353892** e o código CRC **07AB4DA3**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.19532

015353892v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2677/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO	0302715-14	005.764.723-28	15/06/2026	19/06/2026	4,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1440,00
TOTAL					R\$ 1.440,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 11/06/2026, às 15:29, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015354306** e o código CRC **A655D765**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.11124.03002

015354306v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2678/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
PAULO VICTOR DE OLIVEIRA SILVA	878220-00	031.992.373-80	08/06/2026	11/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
TOTAL					R\$ 960,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 11/06/2026, às 15:29, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015355006** e o código CRC **E042BC74**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.19633

015355006v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2680/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
NEWCIVAN MORAES TORRES	00876413-02	011.811.683-50	27/05/2026	28/05/2026	1,5 x R\$ 320,00 = R\$ 480,00
TOTAL					R\$ 480,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 11/06/2026, às 15:29, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015356220** e o código CRC **0D7299F7**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.19950

015356220v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2683/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
EDIVAN ABREU CUTRIM	00285250-00	197.937.583-68	25/05/2026	26/05/2026	1,5 x R\$ 320,00 = R\$ 480,00
TOTAL					R\$ 480,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 11/06/2026, às 15:29, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015358156** e o código CRC **4915A4EE**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.19740

015358156v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2684/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
NÉLIO SANTOS PEREIRA	00277812-00	224.358.083-72	25/05/2026	29/05/2026	4,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1440,00
TOTAL					R\$ 1.440,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 11/06/2026, às 15:29, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015358430** e o código CRC **A4E70A9E**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.19520

015358430v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2685/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
PEDRO ANTONIO ARAUJO DO NASCIMENTO	28726800	278.614.653-49	27/05/2026	29/05/2026	2,5 x R\$ 320,00 = R\$ 800,00
TOTAL					R\$ 800,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 11/06/2026, às 15:29, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015358818** e o código CRC **D54C6D81**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.19706

015358818v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2686/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
GILBERTO MARTINS PEREIRA	281287-00	100.178.523-15	12/06/2026	15/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
TOTAL					R\$ 960,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 11/06/2026, às 15:29, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015359061** e o código CRC **D0C9F5EC**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.20449

015359061v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2687/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
JACKSON DOUGLAS SILVA DAMAS	00263744-00	408.135.763-34	18/05/2026	22/05/2026	4,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1440,00
TOTAL					R\$ 1.440,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 11/06/2026, às 15:29, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015359362** e o código CRC **FA2C21EA**.

Rua dos Pinheiros, nº 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.18651

015359362v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2688/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
EDUARDO HENRIQUE FURTADO CAMPOS	00853011-00	003.875.013-98	18/05/2026	22/05/2026	4,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1440,00
TOTAL					R\$ 1.440,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 11/06/2026, às 15:29, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015359729** e o código CRC **7757B7CF**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.18648

015359729v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2695/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
LUIS HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO	897904-00	057.476.983-89	14/06/2026	21/06/2026	7 x R\$ 320,00 = R\$ 2.240,00
FERNANDO ANTONIO TRINTA MARTINS	841660-01	011.141.727-90	14/06/2026	21/06/2026	7 x R\$ 400,00 = R\$ 2.800,00
TOTAL					R\$ 5.040,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 12/06/2026, às 12:17, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015369267** e o código CRC **B75401AF**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.19707

015369267v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2708/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
MYKE WILLIAM DA SILVA SOUSA	892759	607.019.523-00	18/05/2026	22/05/2026	4,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1440,00
TOTAL					R\$ 1.440,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 17/06/2026, às 09:15, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015387731** e o código CRC **EB95C197**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.18642

015387731v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2744/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
NÉLIO SANTOS PEREIRA	00277812-00	224.358.083-72	07/06/2026	12/06/2026	5,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1760,00
TOTAL					R\$ 1.760,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 17/06/2026, às 09:15, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015420617** e o código CRC **A3095CE9**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.20983

015420617v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2750/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
ISAAC DE JESUS ALMEIDA CARVALHO	00895435-00	607.406.143-20	18/05/2026	22/05/2026	4,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1440,00
TOTAL					R\$ 1.440,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 17/06/2026, às 09:15, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015424872** e o código CRC **F00C9E1F**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.18653

015424872v3



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2752/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
EMÍLIA KARINA DE CARVALHO P. SOUSA	868477-00	827.686.253-53	13/06/2026	16/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
NATÁLIA CRISTINA RIBEIRO EVERTON	889746-00	613.523.323-88	13/06/2026	16/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
TOTAL					R\$ 1.920,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, SUBSECRETARIO, em 17/06/2026, às 09:15, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015432820** e o código CRC **CD473658**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.21633

015432820v3



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2756/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
JORGE BEZERRA COSTA	00267467-00	270.757.703-06	04/06/2026	08/06/2026	4,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1.440,00
TOTAL					R\$ 1.440,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 17/06/2026, às 09:15, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015436395** e o código CRC **5E00AB7E**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.21131

015436395v4



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2757/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
CARLOS MAGNO FURTADO COELHO	00265435-00	252.887.333-68	08/06/2026	12/06/2026	4,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1440,00
TOTAL					R\$ 1.440,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, SUBSECRETARIO, em 17/06/2026, às 09:15, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015437121** e o código CRC **3B5E7D3C**.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2761/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
Gabriel Diego Carvalho Nunes	909484-00	609.490.133-90	17/06/2026	19/06/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
KAIO DE OLIVEIRA FREITAS	00909464-00	069.388.993-47	17/06/2026	19/06/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
TOTAL					R\$ 1.280,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 17/06/2026, às 09:15, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015441822** e o código CRC **8E3335BB**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.20326

015441822v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2766/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
VANIA MARIA GONÇALVES SILVA	296677-5	375.877.063-72	22/06/2026	02/07/2026	10 X R\$ 320,00 = R\$ 3200,00
ALEXANDRINO GUIMARÃES PIRES	913590-0	012.825.453-02	22/06/2026	02/07/2026	10 X R\$ 320,00 = R\$ 3200,00
JAQUELINE JANSEN PEREIRA	25922404	550.459.953-91	22/06/2026	02/07/2026	10 X R\$ 400,00 = R\$ 4000,00
FABIANO CORREIA BARROS	868270-01	005.746.913-08	22/06/2026	02/07/2026	10 X R\$ 400,00 = R\$ 4000,00
EDUARDO ANTÔNIO ARAÚJO DA LUZ	854563-01	040.120.473-10	22/06/2026	02/07/2026	10 X R\$ 400,00 = R\$ 4000,00
AMANDA DE JESUS SOUZA MAGALHÃES	817925-1	013.431.873-03	22/06/2026	02/07/2026	10 X R\$ 320,00 = R\$ 3200,00
ROBERTO MAX LOUZEIRO PIMENTEL	300639-06	631.668.283-20	22/06/2026	02/07/2026	10 X R\$ 400,00 = R\$ 4000,00
GUSTAVO HENRIQUE GOMES PEREIRA	831379-01	019.407.313-05	22/06/2026	02/07/2026	10 X R\$ 320,00 = R\$ 3200,00
MARIA LÚCIA RODRIGUES RIBEIRO	292273-00	406.236.883-87	22/06/2026	02/07/2026	10 X R\$ 320,00 = R\$ 3200,00
LUIZ HENRIQUE CAVALCANTE LINDOSO	285082-00	283.219.873-20	22/06/2026	02/07/2026	10 X R\$ 320,00 = R\$ 3200,00
MARIANO SILVA DE DEUS FILHO	856864-01	509.303.893-87	22/06/2026	02/07/2026	10 X R\$ 320,00 = R\$ 3200,00
TOTAL					R\$ 38.400,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 17/06/2026, às 09:14, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015455992** e o código CRC **B58DD732**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.21104

015455992v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2771/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			INÍCIO	FIM	
IGOR VINICIUS GOMES LINHARES	00897588-02	616.839.543-19	15/06/2026	23/06/2026	8 x R\$ 400,00 = R\$ 3200,00
ALISSON SANTOS PASSOS	909562-00	610.157.083-58	15/06/2026	23/06/2026	8 x R\$ 320,00 = R\$ 2560,00
LEANA MICHELE TAVARES LEAL	296895-01	721.431.773-72	15/06/2026	23/06/2026	8 x R\$ 320,00 = R\$ 2560,00
REYNALDO ARAGÃO PINTO FILHO	262768-00	094.574.453-68	15/06/2026	23/06/2026	8 x R\$ 320,00 = R\$ 2560,00
PEDRO UCHOA ALVES MARTINS GOMES DO LAGO I	909483-0	015.629.445-17	15/06/2026	23/06/2026	8 x R\$ 320,00 = R\$ 2560,00
KARLOS GEROMY DE SÁ GUIMARÃES	238915-02	515.709.713-15	15/06/2026	23/06/2026	8 x R\$ 320,00 = R\$ 2560,00
CINALDO DE ARAÚJO OLIVEIRA	236456-01	104.520.013-15	15/06/2026	23/06/2026	8 x R\$ 320,00 = R\$ 2560,00
JOÃO BATISTA SÁ AROUCHA DE OLIVEIRA	236409-00	148.465.273-87	15/06/2026	23/06/2026	8 x R\$ 320,00 = R\$ 2560,00
TOTAL					R\$ 21.120,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 17/06/2026, às 09:14, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015459426** e o código CRC **B24EC3A3**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA -
<https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.21411

015459426v3



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2776/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
VILMAR DE OLIVEIRA	874349-0	268.467.213-04	06/05/2026	10/05/2026	4,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1440,00
TOTAL					R\$ 1.440,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 17/06/2026, às 09:14, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015469128** e o código CRC **D9B7B2BB**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.18576

015469128v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2777/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
VILMAR DE OLIVEIRA	874349-0	268.467.213-04	13/05/2026	17/05/2026	4,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1440,00
TOTAL					R\$ 1.440,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 17/06/2026, às 09:14, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015469495** e o código CRC **1BDE89A1**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.18582

015469495v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2778/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
VILMAR DE OLIVEIRA	874349-0	268.467.213-04	27/05/2026	31/05/2026	4,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1440,00
TOTAL					R\$ 1.440,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 17/06/2026, às 09:14, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015469780** e o código CRC **812053D1**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.19978

015469780v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2779/2026 – SEDUC

O SUBSECRETÁRIO DE DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CANCELAR a Portaria nº 1753/2026, que concedeu 02 (duas) diárias a LÍCIA MARIA CARDOSO AZEVEDO, matrícula 100091-2, CPF 600.136.143-63, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 2026.110220.12537.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, *data da assinatura eletrônica*.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 17/06/2026, às 09:14, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015470355** e o código CRC **C2B79A55**.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2780/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
MARCOS CAMILO DOS SANTOS FREITAS	00854547-01	032.677.193-05	23/06/2026	01/07/2026	8 x R\$ 400,00 = R\$ 3200,00
KLEINILSON SOUSA COSTA	854565-01	045.455.563-61	23/06/2026	01/07/2026	8 x R\$ 400,00 = R\$ 3200,00
TIAGO DE OLIVEIRA CARVALHO	854533-00	010.014.983-99	23/06/2026	01/07/2026	8 x R\$ 320,00 = R\$ 2560,00
SAMIA PATRICIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	00854550-00	923.055.553-34	23/06/2026	01/07/2026	8 x R\$ 320,00 = R\$ 2560,00
JOÃO PEDRO SILVA ALMEIDA	854555-00	610.177.243-85	23/06/2026	01/07/2026	8 x R\$ 320,00 = R\$ 2560,00
JÓSSELY LOPES PEREIRA	379564-01	007.404.333-18	23/06/2026	01/07/2026	8 x R\$ 320,00 = R\$ 2560,00
TOTAL					R\$ 16.640,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 17/06/2026, às 09:14, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015471850** e o código CRC **4D0FA067**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.21208

015471850v3



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2783/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
ABRAÃO FERREIRA DE ALENCAR JUNIOR	00797815-01	023.039.373-02	18/06/2026	20/06/2026	2 x R\$ 400,00 = R\$ 800,00
CÁTIA CILENE FABRÍCIO LIMA RIBEIRO	124122-05	823.631.883-49	18/06/2026	20/06/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
ABRAÃO FERREIRA DE ALENCAR JUNIOR	00797815-01	023.039.373-02	22/06/2026	24/06/2026	2 x R\$ 400,00 = R\$ 800,00
CÁTIA CILENE FABRÍCIO LIMA RIBEIRO	124122-05	823.631.883-49	22/06/2026	24/06/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
ABRAÃO FERREIRA DE ALENCAR JUNIOR	00797815-01	023.039.373-02	26/06/2026	29/06/2026	3 x R\$ 400,00 = R\$ 1200,00
CÁTIA CILENE FABRÍCIO LIMA RIBEIRO	124122-05	823.631.883-49	26/06/2026	29/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
TOTAL					R\$ 5.040,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 17/06/2026, às 09:14, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015474089** e o código CRC **B56629B6**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.19749

015474089v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2786/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
SIMONE LOPES SILVA	00888482-00	453.298.003-82	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
NILJHENARIO NILTON SANTOS LOPES	00887379-02	056.745.053-81	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
MARCUS VINICIUS DOS SANTOS LEITE	808345-00	995.068.581-87	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
LUCAS SOUSA MARTINS	889836-00	045.765.143-18	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
WÉRICA SOUSA VELOSO	00904673-00	602.031.923-70	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
FRANCELIO RAMOS DA SILVA	00863220-05	644.778.003-04	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
VINÍCIOS HARAN COSTA MACIEL	00866682-02	041.857.893-19	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
JAMILE COSTA ABREU	00904495-00	608.005.783-25	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
DOUGLAS DOS SANTOS FERREIRA	00894059-00	613.763.643-79	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
CARLOS MOREIRA LIMA JUNIOR	00905398-00	025.853.373-08	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
MAYNA SUELLEN MONTELLO SANTOS	00894303-00	601.527.343-76	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
JADNA FERNANDA LEMOS PEREIRA	894435-0	607.068.823-69	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
FRANCISCO EDUARDO SILVA	00798104-00	011.479.363-82	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
IRENI SÁ DA SILVA	904712-00	832.548.973-15	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
FRANCISCO DOS SANTOS FONTENELE JÚNIOR	00800328-03	966.958.203-25	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
JEOVA ALMEIDA GONÇALVES	00904756-00	065.576.523-97	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
MOISÉS DA COSTA MARTINS	00296088-00	354.016.133-34	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
ANGÉLICA SAMMY DA CRUZ SILVA	8720703	007.167.703-85	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
SERGIANE TEIXEIRA AIRES	00877590-01	029.292.303-12	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
ANA CLARA MENDES DOS SANTOS	00888375-01	076.515.183-90	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
MATHEUS DA CONCEIÇÃO MOURA	00890004-00	008.145.183-03	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
ANTONIO DOUGLAS CORDEIRO DE SOUZA	00908847-00	617.734.903-03	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
ELSON MÁRIO ATAÍDES REIS	00153781-02	862.749.533-53	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
CLICIANE GOMES CARVALHO	0890761-01	038.742.973-57	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
DIEGO STEFANY CARVALHO BARBOSA	00815195-02	009.417.483-08	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
ANDREA SIMONE SANTOS GONÇALVES	00264706-00	514.393.523-72	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
ANDERSON DOS SANTOS DANTAS	0081508501	000.997.543-80	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
RENAN SILVA DOS SANTOS	891868-00	015.669.513-80	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
WILLIAM MEDEIROS LICÁ	00876688-01	602.648.923-13	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
CARLOS MARCONE DA SILVA FONSECA	00880386-01	042.469.323-29	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
AGENILSON ARAUJO DOS SANTOS	00853398-01	649.787.702-97	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
JOSE FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	00908730-00	016.006.773.12	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
DENILSON GONÇALVES DA COSTA	00908634-00	616.616.033-00	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
ENEDILSON DA SILVA TORRES	00300431-03	818.285.273-00	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
ODIRLEI SOUSA RODRIGUES	00880396-01	018.874.423-16	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
HELOÍSA HELENA COELHO RÊGO	00888261-01	980.864.993-91	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
REYDNER ANTÔNIO MENDONÇA COSTA	00904989-00	608.936.773-70	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
VERANILDE DE MIRANDA SILVA MENDONÇA	00876743-01	744.533.353-34	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
WAGNER EMANUEL ABREU LOPES	00890271-00	054.656.773-84	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
MARLOS VINICIUS ERICEIRA DINIZ	00890692-00	059.466.793-33	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
ERICK ROBERT NOGUEIRA SERRA	893073-00	067.969.953-84	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
ISAIAS AMORIM JÚNIOR	00890643-00	065.204.163-98	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
LUIZ MIKELLE COSTA FRANÇA	00895175-00	011.882.143-14	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
ALAN JORGE GONTIJO	00913184-00	025.501.573-97	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
WALTER VIANA NASCIMENTO JÚNIOR	00890509-00	028.851.883-75	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
MARIA CRISTINA DA SILVA COSTA GOMES	00891165-01	019.625.543-09	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA DE CARVALHO	00151641-03	000.488.183-48	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
ANNE KARINNE CORRÊA PINTO PEREIRA	795137-00	014.286.773-05	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
ELVYSON BRUNNO AMORIM PEREIRA	00909125-00	033.958.263-41	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
NADSON CANTANHEDE DA SILVA	00876470-01	051.930.733-01	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
TALLINE MORAES FERREIRA	00893478-00	028.809.233-36	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
CÍCERO SOARES DE MELO NETO	00799470-00	650.609.113-49	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
RAIANE LIMA SILVA	00909763-01	059.128.983-00	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
FABIO CABRAL E SILVA	00892910-00	601.441.083-05	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
KLEIDSON CARVALHO DOS SANTOS	00890426-00	040.362.243-36	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
FAGNER DE SOUSA HORTEGAL	00905271-00	608.537.223-07	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
FRANCISCO JUNIOR BARRETO SILVA	00848737-02	471.196.833-49	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
RONILDO SERRA DOS ANJOS	00890279-00	608.124.083-57	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
MARIA HELENILDE OLIVEIRA MOREIRA	0089451100	031.578.073-82	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
CICERO DE SOUZA OLIVEIRA	0088719501	022.793.037-10	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
EDUARDA DE ASSUNÇÃO LIMA	90461100	029.760.103-23	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
DAYSE ARAÚJO ALMEIDA	00898597-01	051.409.453-20	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
EVERALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	00292976-03	564.466.083-49	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
RAIMUNDA BARBOSA CARDOSO	00293444-00	233.294.403-68	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
MARIA NILDE FREITAS ALVES	00910559-00	847.495.041-49	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
ADAILTON DOS SANTOS DA SILVA	161154-06	005.149.193-10	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
RAMON MAGALHÃES NASCIMENTO	00846600-01	042.738.873-20	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
DASSAYEV SILVA SOUSA	905571-0	047.042.203-38	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
HERMANO RODRIGUES SANTANA NETO	00863981-04	998.825.903-49	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
JOSIEL ALMEIDA PAIXÃO	085391000	691.136.293-87	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
JOSÉ VALMIR DOS SANTOS XAVIER	296095-1	473.963.853-34	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
ELIANA CONSTANTINO SOUSA	00890776- 01	050.839.533-07	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
JOSÉ RIBAMAR MORAES FERREIRA	914516-0	025.265.023-90	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
GLAUBERT DIEGO FERREIRA DA SILVA	890653-0	012.242.813-73	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
HIAGO DA SILVA SANTANA	00904629-00	083.067.159-50	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
MARIA IRACEMA PEREIRA BEZERRA	895670-0	014.099.863-22	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
MARCIO DO NASCIMENTO PEREIRA	147763-02	943.043.863-87	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
ANTONIO CASTRO DE ARAÚJO	00860185-05	780.007.263-00	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
CELIANE PINTO SILVA	879734-2	015.155.533-88	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
ROBERTA DE MELO SILVA MOTA	884654-1	048.899.383-03	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
JULIA WANESSA RODRIGUES DE MIRANDA	00864199-02	003.750.653-69	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
ADRIANO SILVA	00890542-00	061.677.663-20	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
DANILO DOS SANTOS PINTO	00890890-00	604.388.113-64	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
VANNAILDE MAGALHÃES PAIVA	844172-3	811.670.673-04	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
MARILDA BATISTA DE SOUSA	862092-6	000.124.413-25	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
BERNINY OLIVEIRA DA SILVA	00149385-02	003.661.033-00	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
DIEGO VINICIUS DE ALMEIDA SOARES	9115460	041.269.193-09	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
LAUBERTO LINDOSO FERREIRA	0087624102	007.174.853-90	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
WILSON RICARDO SAMNEZES COSTA	0089527600	042.075.353-22	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
ROSIFRAN SANTOS SILVA	00893009--01	602.971.893-28	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
ALLAN GARDSON SILVA SALAZAR	00853823-00	044.721.833-66	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
MÁRCIA FERNANDA LIMA VIEIRA	00813662-00	619.487.213-68	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
ROSIMAR ALVES MOREIRA BRITO	00270907-00	232.580.473-91	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
WANDER NILSON TEIXEIRA SANTOS	00906133-00	604.062.303-90	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
RAIMUNDO NONATO COSTA ANDRADE	00813296-00	350.104.443-72	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
ERDERSON SARAIVA DOS REIS	00798538-00	024.343.223-28	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
LUPÉRCIO COSTA SOARES	0029518801	240.611.903-34	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
FRANCISCO EDUARDO DA CONCEIÇÃO PIRES	891701-0	045.574.073-90	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
DIONE AMORIM PEREIRA	891817-2	607.095.043-73	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
GABRIEL DE ALMEIDA PEREIRA SOUZA	00895135-00	615.056.033-31	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
MAUBER LOPES DE SOUSA	00888870-00	602.344.813-58	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
ELANE ARAÚJO DOS SANTOS	00798158-00	002.422.933-44	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
RAYANE ALESSANDRA CARNEIRO FREIRE	00895204-00	610.966.223-27	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
MARIA CLARA LOPES DOS REIS	8474592	054.366.713-81	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
MARCOS SUENDEL DA SILVA FRANÇA	00799034-00	013.806.833-00	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
MACIEL SANTOS SOARES	873301-02	019.469.663-47	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
LIDIANE DE JESUS DO NASCIMENTO NUNES	00863490-06	003.266.863-55	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
WILZA MARIA SOUSA QUEIROZ DOS SANTOS	00844921-02	891.373.103-72	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
JANIELLE PAIXÃO DOS SANTOS	884009-1	603.466.073-45	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
MARLON FERNADES DE SOUSA	00297520-04	395.109.133-91	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
ELIZANGELA MARIA OLIVEIRA COSTA	00904190-00	024.276.383-90	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
MARCO AURELIO DA SILVA LIRA	00295439-00	226.478.803-87	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
GILSON ASSIS SILVA	00798812-00	814.574.133-53	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
ADONIZE LEITE LIMA	0895826-00	028.418.323-76	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
RUBENS MÁRIO SOUSA MOURA	864426-7	920.200.113-87	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
GENILTON GONÇALVES SILVA	846720-2	840.932.263-34	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
ANTÔNIO DE LISBOA COELHO NETO	0090528800	061.496.683-39	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
AMANDA RIBEIRO MIRANDA	00293145-02	489.337.753-15	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
AURENEIDE CARDOSO DA SILVA DE AGUIAR	8836891	006.038.043-81	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
LOURRANY LIMA PEREIRA	893367-00	022.445.462-50	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
CHAULLIN CAITANO DE OLIVEIRA	815017-3	027.147.053-40	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
GABRIEL DOS SANTOS MAGALHÃES	00910144-00	615.688.933-70	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
MAYNA SUELLEN MONTELLO SANTOS	0089430300	601.527.343-76	16/06/2026	19/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
TOTAL					R\$ 118.080,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 17/06/2026, às 09:14, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015479288** e o código CRC **B0393810**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.19436

015479288v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2792/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
SERGIO DIAS LAGO	00261560-00	124.758.073-34	22/06/2026	25/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
TOTAL					R\$ 960,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 17/06/2026, às 09:14, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015479908** e o código CRC **32E597B5**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.21345

015479908v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2795/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
GILBERTO MARTINS PEREIRA	281287-00	100.178.523-15	22/06/2026	25/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
TOTAL					R\$ 960,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 17/06/2026, às 09:14, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015480269** e o código CRC **361A9311**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.21344

015480269v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2798/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
ADRIANO LOURO ROCHA	00908175-00	613.551.113-07	29/06/2026	04/07/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
TOTAL					R\$ 1.600,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 17/06/2026, às 09:14, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015480762** e o código CRC **0CC2E936**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.18687

015480762v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2807/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
EDUARDO HENRIQUE FURTADO CAMPOS	00853011-00	003.875.013-98	08/06/2026	11/06/2026	3,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1120,00
TOTAL					R\$ 1.120,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 18/06/2026, às 14:49, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015482738** e o código CRC **1D1153B6**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.21040

015482738v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2834/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
VILMAR DE OLIVEIRA	874349-0	268.467.213-04	01/06/2026	05/06/2026	4,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1440,00
TOTAL					R\$ 1.440,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 23/06/2026, às 09:13, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015560776** e o código CRC **D7E8CB77**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.20573

015560776v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2836/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
REINALDO PEREIRA DA SILVA	-	109.223.003-30	01/06/2026	04/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES	-	980.610.623-72	01/06/2026	04/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
MAXUEL RODRIGUES PINTO	-	807.104.332-04	01/06/2026	04/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
TOTAL					R\$ 2.880,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 23/06/2026, às 09:13, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015563119** e o código CRC **6CAC5467**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.18537

015563119v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2838/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
CARLOS MAGNO FURTADO COELHO	00265435-00	252.887.333-68	26/05/2026	30/05/2026	4,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1440,00
TOTAL					R\$ 1.440,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 23/06/2026, às 09:13, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015565435** e o código CRC **0E168086**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.19535

015565435v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2846/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA	00156093-03	060.614.994-50	17/06/2026	18/06/2026	1 x R\$ 660,00 = R\$ 660,00
ROSANGELA DOS SANTOS RODRIGUES	853994-00	743.003.773-91	17/06/2026	18/06/2026	1 x R\$ 560,00 = R\$ 560,00
TOTAL					R\$ 1.220,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 23/06/2026, às 09:12, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015589804** e o código CRC **D5198490**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.21321

015589804v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2853/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
GLEICIANE CARDOSO DOS SANTOS TELES	886340-01	607.590.003-95	20/06/2026	22/06/2026	2,5 x R\$ 320,00 = R\$ 800,00
RITA CONCEIÇÃO CARDOSO DOS SANTOS TELES	911411-00	607.367.113-09	20/06/2026	22/06/2026	2,5 x R\$ 320,00 = R\$ 800,00
ADÃO RANDERSON BARBOSA LIMA	9114090	050.347.403-70	20/06/2026	22/06/2026	2,5 x R\$ 320,00 = R\$ 800,00
MISAEEL NOGUEIRA SILVA	913110-0	612.533.423-69	20/06/2026	22/06/2026	2,5 x R\$ 320,00 = R\$ 800,00
TOTAL					R\$ 3.200,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 23/06/2026, às 09:12, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015593068** e o código CRC **A3A31747**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.21842

015593068v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2868/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
HAMILTON DE MOURA FERRO JUNIOR	00886792-03	409.469.243-68	13/07/2026	17/07/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
FRANCISCO DE ASSIS SILVA DE DEUS	296750-01	708.474.523-87	13/07/2026	17/07/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
JOSE DE RIBAMAR RODRIGUES MOTA JUNIOR	00022986-06	509.405.703-00	13/07/2026	17/07/2026	4 x R\$ 320,00 = R\$ 1280,00
TOTAL					R\$ 3.840,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 24/06/2026, às 15:03, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015622971** e o código CRC **18EA532C**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.22192

015622971v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2869/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
ISAAC DE JESUS ALMEIDA CARVALHO	00895435-00	607.406.143-20	26/05/2026	03/06/2026	8,5 x R\$ 320,00 = R\$ 2720,00
TOTAL					R\$ 2.720,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 24/06/2026, às 15:03, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015623445** e o código CRC **2E043737**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.20826

015623445v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2870/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY	313493-07	292.640.653-34	22/06/2026	25/06/2026	3 x R\$ 400,00 = R\$ 1200,00
JOSÉ AMÉRICO BARROS	313503-02	137.874.893-04	22/06/2026	25/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
FABÍOLA DA SILVA FARIAS TAVARES	845195-06	018.616.213-88	22/06/2026	25/06/2026	3 x R\$ 400,00 = R\$ 1200,00
JONATAN CARDOSO DO NASCIMENTO	877063-00	042.973.463-89	22/06/2026	25/06/2026	3 x R\$ 400,00 = R\$ 1200,00
VICTOR LAÉRCIO SANTOS BOAZ	873026-02	608.220.643-67	22/06/2026	25/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
TOTAL					R\$ 5.520,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA

Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA**, Secretária de Estado da Educação, em 23/06/2026, às 19:57, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015623991** e o código CRC **8C45DB1F**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.22134

015623991v3



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2872/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
PEDRO ANTONIO ARAUJO DO NASCIMENTO	28726800	278.614.653-49	21/05/2026	22/05/2026	1 x R\$ 320,00 = R\$ 320,00
TOTAL					R\$ 320,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 24/06/2026, às 15:03, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015624415** e o código CRC **4FD851B2**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.18864

015624415v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2873/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
ANTONIO LUIS FEITOSA MONTEIRO	00285884-00	278.617.753-72	09/06/2026	11/06/2026	2,5 x R\$ 320,00 = R\$ 800,00
TOTAL					R\$ 800,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 24/06/2026, às 15:03, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015624660** e o código CRC **A8CBC244**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.21018

015624660v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2874/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
JORGE BEZERRA COSTA	00267467-00	270.757.703-06	28/05/2026	01/06/2026	4,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1440,00
TOTAL					R\$ 1.440,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 24/06/2026, às 15:03, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015625080** e o código CRC **D83F8C1F**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.20597

015625080v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2886/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
FERNANDO SANTANA ROSA	857629-00	467.284.813-20	22/06/2026	29/06/2026	7,5 x R\$ 400,00 = R\$ 3000,00
TOTAL					R\$ 3.000,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 24/06/2026, às 15:05, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015649891** e o código CRC **9958EF1B**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.11124.03205

015649891v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2892/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
PEDRO DE ALCANTARA LIMA FILHO	00294103-05	474.714.413-72	05/07/2026	10/07/2026	5 x R\$ 400,00 = R\$ 2000,00
MARIA DO ROSÁRIO MUNIZ	286332-00	291.699.503-00	05/07/2026	10/07/2026	5 x R\$ 320,00 = R\$ 1600,00
THAINA DA CUNHA PACHECO	878535-00	053.384.773-78	30/06/2026	10/07/2026	10 x R\$ 320,00 = R\$ 3200,00
CLAUDIA MARQUES SOTERO	00292235-05	460.066.303-97	30/06/2026	10/07/2026	10 x R\$ 320,00 = R\$ 3200,00
WASHINGTON LUIS PARGA GARRIDO JUNIOR	296262-02	614.527.773-49	30/06/2026	10/07/2026	10 x R\$ 320,00 = R\$ 3200,00
CLAUDIA DA SILVA SOUSA	914017-0	529.142.833-34	30/06/2026	10/07/2026	10 x R\$ 320,00 = R\$ 3200,00
SAULO ANTONIO FORMIGA ROCHA JUNIOR	853700-00	623.890.683-91	30/06/2026	10/07/2026	10 x R\$ 400,00 = R\$ 4000,00
ADÃO RANDERSON BARROS LIMA	9114090	050.347.403-70	30/06/2026	10/07/2026	10 x R\$ 320,00 = R\$ 3200,00
ANA NEIRE VASCONCELOS DA SILVA SOUSA	895418-00	351.397.491-49	30/06/2026	10/07/2026	10 x R\$ 320,00 = R\$ 3200,00
FRANCIMONE DA GRAÇA BARROS DUTRA	298189-00	804.302.013-20	30/06/2026	10/07/2026	10 x R\$ 400,00 = R\$ 4000,00
LEIA SIMEI DA LUZ CORREA	292547-01	488.166.713-00	30/06/2026	10/07/2026	10 x R\$ 320,00 = R\$ 3200,00
MÔNICA RAMOS TIMOTEO MONTEIRO	300615-00	494.118.023-20	30/06/2026	10/07/2026	10 x R\$ 320,00 = R\$ 3200,00
RAFAEL CARLOS ALVES DA SILVA	855349-00	003.589.393-13	30/06/2026	10/07/2026	10 x R\$ 400,00 = R\$ 4000,00
GLEICIANE CARDOSO DOS SANTOS TELES	886340-01	607.590.003-95	30/06/2026	10/07/2026	10 x R\$ 320,00 = R\$ 3200,00
MAXSUELL ANTONIO MACEDO BOTELHO	00914053-00	049.181.493-32	30/06/2026	10/07/2026	10 x R\$ 320,00 = R\$ 3200,00
TOTAL					R\$ 47.600,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, SUBSECRETARIO, em 26/06/2026, às 16:19, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015665472** e o código CRC **8C81FF6B**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.21731

015665472v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2895/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
ADILSON CESAR LINHARES	00265434-00	354.917.103-00	07/06/2026	13/06/2026	6,5 x R\$ 320,00 = R\$ 2080,00
TOTAL					R\$ 2.080,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 26/06/2026, às 16:19, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015668710** e o código CRC **4909497F**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.20816

015668710v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2896/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
ANTONIO LUIS FEITOSA MONTEIRO	00285884-00	278.617.753-72	25/05/2026	29/05/2026	4,5 x R\$ 320,00 = R\$ 1440,00
TOTAL					R\$ 2.080,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 26/06/2026, às 16:19, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015669146** e o código CRC **34A29F2F**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.19957

015669146v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2468/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
JEFERSON DE SOUSA SILVA	908806-00	044.110.963-23	27/05/2026	29/05/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
TOTAL					R\$ 640,00

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 01/06/2026, às 09:30, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015068031** e o código CRC **145C3F79**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.18270

015068031v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2554/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
MARCOS ROGÉRIO DE SOUSA BRAGA	00797720-00	684.568.403-00	20/05/2026	22/05/2026	2 x R\$ 320,00 = R\$ 640,00
TOTAL					R\$ 640,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY, SUBSECRETARIO**, em 03/06/2026, às 13:24, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015194229** e o código CRC **E019DEA4**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.18446

015194229v2



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2555/2026 – SEDUC

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64 e seguintes da Lei nº 6.107/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Maranhão), Decreto nº 22.985 de 20 de Março de 2007, Decreto nº 39.946, de 30 de abril de 2025, tratam da concessão e regulamentação de pedidos de autorização de diárias do serviço público estadual, administração direta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedade de economia mista;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (s) Servidor (es) Estadual da cidade de sua lotação para fora da sede de serviço com objetivo de cumprir compromissos referentes à Secretaria de Estado de Educação junto às entidades ou outros órgãos da Administração Pública a qual está responsável, de interesse desta SEDUC;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos legais, conforme Lei e Decreto supracitados;

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de diárias a (os) servidore (s) na forma abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO		VALOR – R\$
			DATA INÍCIO	DATA FIM	
GLEICIANE C. DOS SANTOS TELES	88634001	607.590.003-95	07/06/2026	10/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
RITA CONCEIÇÃO C. DOS SANTOS	91141100	607.367.113-09	07/06/2026	10/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
ADÃO RANDESON BARROS LIMA	9114090	050.347.403-70	07/06/2026	10/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
MISAEEL NOGUEIRA SILVA	913110-0	612.533.423-69	07/06/2026	10/06/2026	3 x R\$ 320,00 = R\$ 960,00
TOTAL					R\$ 3.840,00

São Luís, data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ANTÔNIO BARROS HELUY

Subsecretário de Estado da Educação

(Competência delegada pela Portaria nº 023, de 05 de fevereiro de 2025, devidamente publicada no DOEMA nº 027, do dia 07/02/2025)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO BARROS HELUY**, **SUBSECRETARIO**, em 03/06/2026, às 13:24, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **015194898** e o código CRC **D051C5BD**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco - CEP 65076-250 - São Luís - MA - <https://www.educacao.ma.gov.br/>

2026.110220.18707

015194898v2